



**DIÁRIO**

República Federativa do Brasil  
**DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO L - Nº 98

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 87ª SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1995

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Aviso de Ministro de Estado

Nº 11/95, de 6 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, referente ao Requerimento nº 578-A, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

##### 1.2.2 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas.

Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217-C, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre inspeção em barragens e obras de arte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1995 (nº 442-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções sobre Cooperação Aduaneira, celebradas entre o Governo da República Federativa do Brasil e países de língua oficial portuguesa, em Luanda, em 26 de setembro de 1986.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1995 (nº 412-B, de 1994, na origem), que aprova o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos (Protocolo de Manágua), firmado em Manágua, em junho de 1993, por ocasião do XIX Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA.

##### 1.2.3 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco sessões ordinárias para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 54 e 224/93, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

##### 1.2.4 - Requerimentos

Nº 894, de 1995, do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 9 de junho de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 895, de 1995, da Senadora Marluce Pinto, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 8 e 9 de junho. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 896, de 1995, do Senador Arlindo Porto, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 7 e 9 de junho de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 897, de 1995, do Senador Jefferson Péres, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 12 e 13 do corrente. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 898, de 1995, do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 12 e 13 de junho de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 899, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 9 de junho de 1995. **Votação adiada por falta de quorum.**

##### 1.2.5 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1995, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências.

##### 1.2.6 - Comunicação da Presidência

Anexação da comunicação do Supremo Tribunal Federal contida no Ofício nº S/4, de 1995 (nº 157/94, na origem), ao Ofício nº S/11, de 1995 (nº 28/95, na origem), daquele Egrégio Tribunal.

##### 1.2.7 - Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Apreciação pelo Senado Federal das emendas constitucionais de iniciativa do governo, no menor prazo possível.

SENADOR CARLOS BEZERRA - Estado de calamidade em que se encontra a saúde pública no Estado do Mato Grosso.

SENADOR RAMEZ TEBET - Visita ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros da República do Líbano.

SENADOR OSMAR DIAS - Vazamento, para a imprensa, de resultados de votações secretas no Senado Federal.

SENADOR WALDECK ORNELAS - Reportagens do programa Globo Rural sobre projetos de irrigação abandonados no Nordeste.

##### 1.2.8 - Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 72, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Senado Federal, para os fins que especifica e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 73, de 1995, de autoria da Comissão Diretora, que regulamenta o credenciamento de profissionais da área de comunicação social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências.

**EXPEDIENTE**

Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte ..R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

**1.2.9 – Comunicações da Presidência**

Abertura de prazo durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nº 72 e 73, de 1995, que acabam de ser lidos.

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1994 (nº 3.834/93, na Casa de origem), que exclui a Light Serviços de Eletricidade S/A da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, face o término do prazo sem interposição de recurso regimental.

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1995 (nº 5.315/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento de cópias de filmes cinematográficos e dá outras providências, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

**1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR ÉLCIO ÁLVARES** – Ressaltando o relevante papel econômico, político e social das micro e pequenas empresas no território nacional.

**SENADORA MARINA SILVA** – Registrando a sua participação na reunião com os Governadores dos Estados do Acre e Rondônia, na qual foi discutida a posse das vilas Extrema e Califórnia, objeto de disputa pelos dois Estados. Desmentindo notícia do jornal "Folha de S.Paulo", de convite de S.Exa. ao Senador Romeu Tuma, após seu afastamento do Partido Liberal (PL), para ingresso no Partido dos Trabalhadores (PT).

**1.2.11 – Requerimentos**

Nº 900, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República as informações que menciona.

Nº 901, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a retirada do Requerimento nº 830/95, de sua autoria. **Deferido.**

**1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR RAMEZ TEBET** – Homenagens a cidade de Três Lagoas (MS).

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** – Necessidade da presença do Sr. Pêrsio Arida no Senado, para esclarecimento sobre as mudanças na política cambial ocorridas durante a sua gestão no Banco Central. Solicitando à Presidência reiterar pedido de informação, ao Ministro da Previdência, constante do Requerimento nº 442/95, de sua autoria, datado de 18 de abril de 1995, sobre irregularidades na Dataprev.

**SENADOR ODACIR SOARES** – Apelo ao Ministro José Serra para liberação dos recursos necessários à implementação do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia.

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 86ª Sessão, realizada em 9 de junho de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 10 de junho de 1995.

**3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 348 a 350, de 1995

**4 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS**

Nº 1, de 1995

**5 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

Portaria nº 47, de 1995

**6 – ATA DE COMISSÃO**

15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 06 de junho de 1995.

**7 – MESA DIRETORA****8 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS****9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SESSÃO BRASILEIRA)****Ata da 87ª Sessão, em 12 de junho de 1995**

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Teotônio Vilela Filho, Bello Parga e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos

Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo

Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Alves – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### AVISO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 11/95, de 6 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, referente ao Requerimento de Informações nº 578-A, de 1995, do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

## PARECERES

### PARECER Nº 388, DE 1995

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444, de 1991, na Casa de origem), que "dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas."**

**Relator: Senadora Marina Silva**

De autoria do Deputado Marcelo Barbieri, chega a esta Casa projeto de lei que assegura o acesso, aos hospitais da rede pública e privada, de religiosos de todas as confissões, para dar atendimento espiritual aos doentes, desde que por solicitação desses ou de seus familiares.

O Projeto de Lei ressalva que a assistência religiosa não será permitida se, a juízo das instituições hospitalares, houver risco à vida ou à saúde do paciente ou do religioso. Ademais, os religiosos chamados a prestar a referida assistência espiritual deverão acatar as determinações legais e normas internas de cada hospital, para não colocar em risco as condições do paciente solicitante, bem como as dos demais pacientes.

Na Justificação do Projeto, seu ilustre Autor assinala que a vista de ministros de confissão religiosa aos enfermos sempre foi uma forma de reconforto a esses e a seus familiares, nos momentos de maior aflição, sendo que a idéia da dignidade humana sempre norteou o relacionamento enfermo-religioso.

No entanto, argumenta o eminente Deputado, essa presença confortadora dos ministros de confissão religiosa nas Casas de Saúde nem sempre é aceita desembaraçadamente, principalmente nos hospitais públicos, fato que levou a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a aprovar a Lei nº 5.230, de 8 de julho de 1986, que tornou obrigatória, naquele Estado, a aceitação de mi-

nistros de confissão religiosa nos recintos de hospitais de rede estadual e privada.

Realmente, tem procedência a observação citada acima, pois não raro, nos hospitais públicos, encontram-se inúmeros obstáculos para o acesso do proficiente religioso ao doente, até mesmo por não haver medida disciplinadora nesse sentido, que dê segurança ao corpo administrativo e clínico.

Tal medida, já adotada com êxito no Estado de São Paulo, só vem acrescentar-se aos direitos da Cidadania e propiciar, quem sabe, aos enfermos, mais uma forma de assistência, às vezes com incalculáveis benefícios psicológicos e, porque não dizer, terapêuticos.

A iniciativa é de inquestionável valor, pois trata-se de assegurar ao cidadão um dos seus mais elementares direitos, a assistência religiosa, num dos momentos mais difíceis de sua vida, para si e para sua família, quando se encontra em confronto com a enfermidade, com a dor e, talvez, com a morte.

Inobstante o mérito intrínseco da Proposição, encontramos, no texto do Projeto, alguns fatores restritivos que podem vir a ser tornar obstáculos ao escopo da própria lei.

Tal é o caso, por exemplo, de expressão contida no caput do art. 1º, "habilitados a ministrar assistência espiritual". Ora, tal habilitação nem sempre é concedida por escolas e por diplomas, e nas religiões sem clero organizado tampouco pode ser formalmente estabelecida. Aqui se enquadraram a maioria dos evangélicos, espíritas e filósofo-espiritualistas. Sugerimos sua supressão.

Igualmente a expressão final do caput do art. 1º, "desde que por solicitação destes ou de seus familiares", burocratiza a assistência religiosa e limita a mesma aos pacientes em pleno gozo das suas faculdades volitivas e de expressão, as quais se encontram, no entanto, com algum grau de comprometimento, na maioria das enfermidades. Sugerimos, também, a sua supressão.

O art. 2º parece-nos de todo despidendo, uma vez que a intenção dos religiosos, pela própria natureza de suas convicções e postura, é a de querer o melhor para o paciente e de acatar as determinações legais. Não se ouviu falar, até hoje, de nenhuma invasão à força, por qualquer ministro religioso, de hospital público ou privado, para prestar assistência espiritual a enfermos, ainda que muitas dessas instituições francamente desaprovem e dissuadam tal prática, por considerarem-na incomodatória às suas rotinas.

O art. 2º poderá ensejar, sim, que alguns hospitais criem normas internas que praticamente inviabilizem a assistência religiosa, ou a restrinjam aos de sua própria confissão, em caso de hospitais controlados por grupos religiosos. Opinamos, da mesma forma, pela supressão do art. 2º

Em face das considerações expedidas, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao caput do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública e privada, para dar atendimento religioso aos doentes, desde que em comum acordo, com estes, ou de seus familiares, no caso de o paciente já não mais estar no gozo de suas faculdades mentais."

#### EMENDA Nº 2 – CAS

Suprima-se o art. 2º, renumerando-se os demais.

Sala de Comissões, 25 de maio de 1995. – Beni Veras, Presidente – Marina Silva, Relatora – Leomar Quintanilha – Carlos Bezerra – Mauro Miranda – Valmir Campelo – Antonio

Carlos Valares – Emilia Fernandes – Bello Parga – Lucídio Portella – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Lucio Alcântara – Waldeck Ornelas – João França.

### PARECER Nº 389, DE 1995

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 224/93 (Projeto de Lei nº 217-C/1991, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre inspeção em barragens e obras de arte.**

**Relatora do Vencido: Senadora Emília Fernandes**

É submetido ao exame desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o projeto de lei em destaque, que estabelece a obrigatoriedade da verificação periódica das condições de estabilidade e conservação das obras de arte, pontes, viadutos e barragens com vistas a prevenir riscos à população e à economia.

Apresentada originalmente na Câmara dos Deputados em 7 de março de 1991, a proposição mereceu a análise das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; e de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior daquela Casa legislativa, tendo sido aprovada na forma do substitutivo oferecido pelo último órgão técnico.

A par de determinar a obrigatoriedade já mencionada, o projeto, remetido ao Senado Federal no dia 23 de novembro de 1993, estabelece definições de conceitos técnicos, impõe exigências, atribui e qualifica responsabilidades, tipifica as infrações à lei proposta, bem como define as respectivas penalidades. A apresentação da proposição, fundada na repetida ocorrência de eventos trágicos, decorrentes das más condições de construção ou conservação de obras de porte, é justificada como instrumento de prevenção e, portanto, de resguardo de vidas humanas e bens econômicos.

O projeto sob apreciação é de evidente oportunidade e mérito. A frequência com que a ruptura de obras de arte, pontes, viadutos e barragens tem vitimado pessoas é fator suficientemente grave para justificar a iniciativa. Episódios marcantes como o rompimento do Elevado Paulo de Frontim, no Rio de Janeiro, e do Pavilhão da Gameleira, em Belo Horizonte, ou o desmoronamento de encostas nas estradas e cidades brasileiras, que se sucedem a cada temporada de chuvas, impõem a ação do Poder Público.

A proposição vem, dessa forma, preencher lacuna legal em indiscutível proveito da sociedade. Ao atribuir a iniciativa pela promoção das inspeções periódicas ao proprietário da obra e ao impor responsabilidades aos técnicos encarregados das vistorias, o projeto trata, adequadamente, de obrigar a adoção de procedimentos preventivos os quais, na verdade, deveriam independer da determinação legal que a realidade dos fatos, ao contrário, passou a exigir.

Na prática, o projeto desencadeará um esforço conjunto do Poder Executivo das três esferas. Será grande a demanda de recursos necessários, mas não cabe do Poder Legislativo determinar, criar ou dimensionar as condições para que a condição seja cumprida. Isso cabe aos Poderes Executivo, como bem ressalta o relator anterior. Nossa obrigação é expressar através de lei os anseios da população, atendendo às solicitações por maior fiscalização toda vez que uma catástrofe acontece.

Como contribuição às condições de aplicabilidade da lei proposta, e a despeito de seus reiterados méritos, animamo-nos a apresentar duas sugestões, complementares entre si, de maneira a prever os casos de concessão ou permissão de serviços públicos que ensejem a utilização ou exploração de obras de propriedade do Poder Público, situações não contempladas no texto sob análise.

### EMENDA Nº 1-CI

1) Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

"Parágrafo único. No caso de obras de propriedade do Poder Público, a responsabilidade recairá sobre o

órgão que as administra ou sobre o concessionário ou permissionário que as utilize ou explore."

### EMENDA Nº 2-CI

2) Dê-se ao inciso I, § 1º, do art. 3º a seguinte redação:

"I – abertura, constando o local, a data, a indicação da obra a que se refere e a identificação do(s) proprietário(s) ou, se for o caso, do concessionário ou permissionário, e do técnico responsável pelas inspeções."

Assim, estando também atendidos os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 224/93, adotadas as novas redações propostas.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1995. – Presidente – Emília Fernandes, Relatora do Vencido – Lúdio Coelho – Ademir Andrade – Ney Suassuna – José Roberto Arruda – Onofre Quinan – Mauro Miranda – José Alves – Arlindo Porto – Romeu Tuma – Leomar Quintanilha – Jonas Pinheiro.

### VOTO VENCIDO SEPARADO

(Do Sen. Fernando Bezerra)

**Na Comissão de Serviços de Infra – Estrutura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 224/93, (Projeto de Lei nº 217-C/1991 – na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre inspeção em barragens e obras de arte.**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara Nº 224, de 1993 (Projeto de Lei nº 217 – C/1991 – na Câmara dos Deputados), submetido ao exame desta Comissão de Infra – Estrutura, "estabelece a obrigatoriedade da verificação periódica das condições de estabilidade e conservação das obras de arte, pontes, viadutos e barragens com vistas a prevenir riscos à população e à economia".

O presente Projeto de Lei tramitou na casa de origem nas Comissões de Constituição, Justiça e de Redação e de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior, tendo esta última apresentado substitutivo ao mesmo.

Remetido ao Senado, o Projeto estabelece definições e conceitos técnicos, impõe exigências, atribui e qualifica responsabilidade, tipifica as infrações à lei proposta, bem como define as respectivas penalidades. A proposição se fundamenta na prevenção à ocorrência de eventos trágicos, decorrentes de más condições na construção ou conservação de obras de porte, sendo um instrumento com reconhecíveis méritos, pelo potencial de que está revestido para o resguardo de vidas humanas e bens econômicos

### II – Voto

É indiscutível a necessidade de que as obras de arte, barragens, pontes e obras similares sejam objeto de controle sistemático de suas condições de segurança, tendo em vista proteger os indivíduos, a economia e a propriedade. Porém, é oportuno analisarmos aspectos pertinentes à eficácia prática deste Projeto, ora nesta Comissão.

1. O Código Civil Brasileiro, na Seção III – Da Empreitada, abrange parte significativa do Projeto em análise, basicamente no tocante à responsabilidade civil nos contratos de empreitada, onde é fixado um prazo de cinco anos, após a conclusão da obra, para conservação e fiscalização através do contratado.

2. Durante a fase de execução, o controle e a fiscalização dessas obras são também de responsabilidade do Conselho Regional de Engenharia.

3. Em contatos mantidos junto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER-MT) e o Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAE-MME) concluímos que aqueles órgã-

os, responsáveis pela construção de diversas obras de arte no País, deveriam manter acompanhamento sistemático junto às edificações de sua responsabilidade. No caso do DNER, trata-se de uma atribuição do residente daquele Departamento.

4. Todavia, os recursos destinados àqueles órgãos públicos são insuficientes para fazer, no período de três em três anos, a fiscalização proposta pelo projeto em pauta. É um problema conjuntural.

5. Somente o Denae atende cerca de 2.900 hidrelétricas em todo o País. Quase a maioria dos municípios brasileiros possuem barragens.

6. Apenas com a criação de um órgão, com funções específicas, poder-se-ia atender às determinações do Projeto de Lei da Câmara, Contudo, tal matéria, nos termos da Constituição Federal, é de iniciativa privativa do Presidente da República.

Assim, diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993, visto ser o mesmo inócuo e ineficaz. Para tanto, consideramos que o melhor reaparelhamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização de obras de arte, no tocante aos aspectos financeiros e de pessoal, levará ao pleno atendimento da proposta ora analisada, com custos bastante reduzidos para a União.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1995. – Senador Fernando Bezerra.

### PARECER Nº 390, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 032, de 1995 (Projeto de Decreto Legislativo nº 442-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "Aprova os textos das Convenções sobre Cooperação Aduaneira, celebradas entre o Governo da República Federativa do Brasil e países de língua oficial portuguesa, em Luanda, em 26 de setembro de 1986".

Relator Senador Geraldo Melo

#### I – Relatório

Com base no que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por via da Mensagem nº 1.015, de 21 de dezembro de 1993, submete à consideração do Congresso Nacional os textos das Convenções sobre:

– "Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa",

– "Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa",

– "Assistência Mútua Administrativa entre Países de Língua Oficial Portuguesa em Matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas", e

– "Assistência Mútua Administrativa entre Estados de Língua Oficial Portuguesa para prevenção, investigação e repressão das infrações aduaneiras."

Quando da sua regular tramitação na Câmara dos Deputados, os textos das convenções em tela obtiveram, unanimemente, pareceres favoráveis das seguintes Comissões: Relações Exteriores; Defesa Nacional; Viação e Transportes; e, Constituição e Justiça e de Redação, tendo esta se manifestado pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Ainda na Câmara Baixa e já como Projeto de Decreto Legislativo nº 442-B, de 1994, a matéria foi discutida em Plenário, em turno único e ali aprovada, o mesmo ocorrendo com a sua redação final. Chega, então o projeto ao Senado Federal (fls. 34, verso), para apreciação e emissão do competente parecer.

É o relatório.

#### Voto do Relator

O projeto de decreto legislativo em evidência procura inserir no contexto legal do nosso País um amplo espectro de instru-

mentos aduaneiros, voltados para a cooperação técnico-administrativa convenencionados entre os Governos do Brasil, Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe. Tais convenções foram adotadas quando do encerramento da IV Sessão da Conferência dos Diretores-Gerais das Alfândegas dos Países de Língua Oficial Portuguesa, em Luanda, em 26 de setembro de 1986.

A Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa procura dentro das regras do Conselho de Cooperação Aduaneira, com sede em Bruxelas, o intercâmbio de experiência na área técnica, especificamente. Tal intercâmbio objetiva uma melhor qualificação profissional em questões alfandegárias, que incluem expressamente (artigo 1º), o relacionamento internacional entre alfândegas, nomenclatura aduaneira de mercadorias, regimes aduaneiros especiais (admissão temporária, exportação temporária *drawback*, entreposto aduaneiro, entreposto industrial e trânsito aduaneiro), regras de origem das mercadorias transacionadas, valoração aduaneira de mercadorias para fins de aplicação de alíquotagem correspondente e a informatização dos serviços aduaneiros.

Por outro lado, cursos, estágios e seminários técnicos, bem como intercâmbio de informações estão previstos (Artigo 3º). Ademais, está assegurada a cooperação técnica por via "de acordos especiais, bilaterais ou multilaterais" (Artigo 5º).

A Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre países de língua oficial portuguesa em matéria de luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas procura dar maior eficácia às ações nesse campo. Para tanto, propõe estreita cooperação entre as Administrações aduaneiras, com base em recomendação do próprio Conselho de Cooperação Aduaneira sobre assistência mútua na área, bem como na Resolução nº 39/141, de dezembro de 1984, da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Convenção sobre assistência mútua administrativa entre os estados de língua oficial portuguesa para prevenção, investigação e repressão das infrações aduaneiras baseia-se na necessidade de reprimir infrações na área alfandegária, impulsionadoras de prejuízos aos interesses econômicos, fiscais e comerciais dos países envolvidos. É produto de recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira, do qual o Brasil é membro. A fim de prevenir, investigar e reprimir as infrações aduaneiras, as Administrações aduaneiras prestar-se-ão assistência mútua, nos seguintes campos (Capítulo II): mercadorias de importação ou exportação proibida pela legislação específica das Partes Contratantes; permuta de listas de mercadorias tidas como objeto de tráfico ilícito nos territórios dos Contratantes. Ademais, fiscalizações especiais (Capítulo III) sobre entrada e saída de pessoas, mercadorias e veículos em geral, suspeitos da prática de infrações. Finalmente, o Capítulo IV trata da troca de informações em geral entre as Partes, sobre pessoas, embarcações e mercadorias suspeitas. Tais informações são confidenciais, só podendo ser utilizadas "com o fim de prevenir, investigar e reprimir as infrações aduaneiras" (Capítulo VI, artigo 11).

Finalmente, as partes adjetivas das Convenções em tela – entrada em vigor, duração, reserva, ratificação, adesão, denúncia, etc., – estão dentro dos padrões normais ditados pela teoria e prática na elaboração dos atos internacionais em geral.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação integral dos textos das convenções acima mencionadas, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 032, de 1995, proposto pela Câmara dos Deputados (fls. 02 e 03), sob o nº 442-B, de 1994.

Sala da Comissão, 8 de junho de 1995. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Geraldo Melo, Relator – Bernardo Cabral – Bello Parga – Nabor Júnior – Humberto Lucena – Pedro Simon – Romeu Tuma – Casildo Maldaner – Emília Fernandes – Lúdio Coelho.

**PARECER Nº 391, DE 1995**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1995 (nº 412-B, de 1994, na origem) que "Aprova o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos (Protocolo de Manágua), firmado em Manágua, em junho de 1993, por ocasião do XIX Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA".**

**Relator: Senador José Agripino**

Em conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos, firmado em Manágua, em junho de 1993, por ocasião do XIX Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA.

Na exposição de motivos do Itamaraty relata-se que o objetivo do Protocolo de Manágua é tornar mais efetiva a prestação de cooperação técnica, no âmbito do sistema interamericano, como meio de superar a pobreza crítica na região, e que foi por iniciativa do Brasil, acompanhado por vários outros países, que se propôs, em 1992, a reforma da Carta de Bogotá.

Naquela ocasião, tratara-se de sua reforma, no sentido do fortalecimento da democracia no continente, e o Brasil considerou que "o tratamento da questão de superação da pobreza crítica constitui a contribuição fundamental para a preservação do sistema democrático de governo no âmbito americano".

O presente texto como esclarecemos, altera várias disposições da Carta da OEA de modo a tornar mais eficaz a sua atuação em matéria de prestação de cooperação técnica.

O art. 1º do Protocolo de Manágua incorpora aos capítulos XIII a XVII da Carta da OEA quatro artigos, de números, 94, 96, 97 e 122.

O art. 94 dá uma série de competência ao Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral para formular e recomendar à Assembléia Geral o plano estratégico, as políticas, os programas e as medidas em matéria de ação para o desenvolvimento integral.

O art. 96 determina que o referido Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral tenha comissões especializadas não permanentes para o melhor desempenho de suas funções.

A execução e, eventualmente, a coordenação dos projetos aprovados é confiada, segundo o art. 97, à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral.

O art. 122 cuida da escolha do Secretário Executivo do Desenvolvimento Integral.

O art. 2º do Protocolo modifica a redação dos arts. 69, 92, 93 e 95 da Carta para enquadrar devidamente o novo órgão, a saber, o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral.

O art. 3º eliminou vários artigos da Carta da OEA e o art. 4º modificou o título do seu Capítulo XIII, que passou a denominar-se "O Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral".

Pelo art. 5º modifica-se a numeração de vários artigos, enquanto que o art. 6º promete um texto consolidado da Carta da Organização interamericana que compreenderá as disposições não emendadas da Carta original, as reformas em vigor introduzidas pelos Protocolos de Buenos Aires e de Cartagena das Índias e as reformas introduzidas por Protocolos posteriores, quando estes entrarem em vigor.

Ante o exposto, conclui-se que a reforma refletida no presente Protocolo aperfeiçoa o texto original da Organiza-

ção dos Estados Americanos, tornando-a mais ágil, dinâmica e sensível às necessidades dos povos mais carentes do Hemisfério.

Somos totalmente favoráveis ao texto de Manágua que, ao mesmo tempo em que responde a uma solicitação brasileira, traz esperanças de uma ajuda solidária e refletida ao desenvolvimento de todos os povos do continente.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação do presente Protocolo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1995.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1995. – **Antonio Carlos Magalhães, Presidente – José Agripino, Relator – Casildo Maldaner – Geraldo Melo – Romeu Tuma – Pedro Simon – Bernardo Cabral – Artur da Távola – Mauro Miranda – Bello Parga – Nabor Júnior – Humberto Lucena.**

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Os Projetos de Lei da Câmara nºs 54 e 224, de 1993, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Junior.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 894, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requero autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia 9 de junho corrente, ocasião em que estarei no Estado do Rio de Janeiro em reunião com representantes do setor da indústria de construção naval.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1995. – **Senador Romeu Tuma.**

**REQUERIMENTO Nº 895, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como de licença autorizada os dias 8 e 9 de junho vindouros, em razão de convocação da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 185, de 1995-SF, "Destinada a apurar denúncia veiculada na Imprensa Nacional sobre a atividade de mineração no Brasil", da qual participo como membro titular, para reunião de trabalho a realizar-se neste período, em Boa Vista – RR.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1995. – **Senadora Marluce Pinto.**

**REQUERIMENTO Nº 896, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição e para os fins do disposto no art. 13, parágrafo primeiro do Regimento Interno, requero sejam considerados como licença autorizada os dias 7 e 9 de junho, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, a fim de acompanhar o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais aos Municípios de Uberlândia e Divinópolis.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1995. – **Artindo Porto.**

**REQUERIMENTO Nº 897, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requero sejam considerados como licença autorizada os dias 12 e 13 do corrente mês, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa participando de debates na Universidade Federal do Amazonas sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1995. – **Senador Jefferson Péres.**

**REQUERIMENTO Nº 898, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro que seja considerada como licença autorizada nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência dos trabalhos da Casa, nos dias 12 e 13 de junho de 1995, a fim de cumprir obrigações político-partidárias no meu Estado (SE), na condição de Presidente do Diretório Regional do PP.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1995. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

**REQUERIMENTO Nº 899, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição, combinado com o art. 13, § 1º do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o dia 9 de junho do corrente, quando estarei ausente para participar de reunião destinada a solucionar o conflito de terras entre os Estados de Rondônia e do Acre, especificamente na região compreendida pelas vilas de Extrema e Califórnia.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1995. – Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – A votação destes requerimentos fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 1995**

**Proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado a membro de Poder e aos demais ocupantes de cargo, emprego ou função pública de qualquer dos Poderes, nomear cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil, para cargos ou empregos em comissão, bem como mantê-los nesses cargos ou empregos sob sua chefia imediata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Este Projeto foi elaborado por recomendação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que já vinha adotando como praxe a inclusão de dispositivo estabelecendo a vedação de nomeação de parentes para cargos em comissão nas proposições dispostas sobre a criação e organização de órgãos públicos. Por ocasião da apreciação do PLC nº 81/92, "criando, na 8ª Região da Justiça do Trabalho, em Belém, no Estado do Pará, no âmbito do Ministério Público do Trabalho de 2ª Categoria, cargos em comissão", sugeri que fosse elaborada uma norma geral que fixasse esta proibição no âmbito de todos os poderes públicos, pois assim seria dado tratamento isonômico para os demais órgãos públicos sobre a questão. A minha sugestão foi aceita por aclamação pela Comissão, que também delegou-me a missão de alaborar o projeto contemplando a matéria, o que procurei fazer, na forma ora apresentada.

Vale lembrar que o Congresso Nacional tem-se manifestado, nos últimos anos, no sentido de proibir o servidor público, inclusive membro de Poder, de manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil.

Assim decidi na recente Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

"Art. 293. Ao membro ou servidor do Ministério Público da União é vedado manter sob sua chefia ime-

diata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro, ou parente até o segundo grau."

Pouco antes, havia disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União):

"Art. 51. Aos titulares de cargos de confiança, sejam de natureza especial ou em comissão, da Advocacia-Geral da União, assim como aos membros efetivos desta, é vedado manter, sob sua chefia imediata, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem assim como cônjuge ou companheiro."

Outra norma recente, a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a chamada Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispôs, no seu art. 72, nos termos do já citado art. 293 da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Anteriormente, outro diploma legal, a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, que trata da organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, já demonstrava a preocupação dos legisladores com a questão do parentesco, no exercício de cargos públicos, dentro de um mesmo Colegiado:

"Art. 7º Não poderão ter assento na mesma Turma do Tribunal de Justiça Desembargadores cônjuges ou parentes em linha reta ou colateral, inclusive por afinidade, até o terceiro grau."

Já na década de sessenta, ao organizar a Justiça Federal de Primeira Instância, o Congresso Nacional defendia o mesmo entendimento (Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966):

"Art. 72. É vedado, sob pena de nulidade, a nomeação de cônjuge ou de parente até 2º grau, consanguíneo ou afim do Juiz Federal, para cargo dos serviços auxiliares da Seção Judiciária em que servir."

Está clara, portanto, a constância do entendimento do Congresso Nacional da necessidade de vedação da nomeação ou permanência de parentes em relação direta com as autoridades públicas. Assim legislou para o Poder Judiciário, Ministério Público e Advocacia-Geral da União.

Parece-nos, pois, uma incoerência que essa mesma vedação não exista para os Poderes Executivo e Legislativo. As circunstâncias são as mesmas e os inconvenientes também, se não forem maiores.

A autoridade pública deve proceder de maneira impessoal, e a nomeação ou manutenção de parentes, sob sua chefia imediata, é uma situação sob permanente suspeita – temos que reconhecer.

Embora os cargos em comissão sejam de "livre nomeação e exoneração", as pessoas escolhidas devem gozar de confiança, do interesse político, não confundir com a confiança familiar, bem como de todos os requisitos indispensáveis ao fiel exercício de função pública. Toma-se difícil, sem dúvida, manter a imparcialidade na seleção e deixar de ser mais condescendente na avaliação daqueles que estão ligados a nós por laços íntimos de sangue e parentesco, sem falar nos problemas que podem surgir no dia-a-dia, quando se mantêm parentes sob sua chefia imediata.

Cabe ressaltar que os cargos, empregos e funções públicas, segundo a Constituição, "são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei" (art. 37, I). Pode, portanto, a lei estabelecer restrições como esta aqui proposta. Aliás, vimos que várias leis já o fizeram sem contestação.

Impende, ainda, salientar que a presente proposição de lei ordinária é plenamente compatível com as citadas leis complementares que tratam do mesmo assunto.

Parece-nos, pois, oportuno e necessário que a medida já adotada para algumas áreas de governo seja estendida a todos os

Poderes, razão pela qual contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1995. – Roberto Freire – Iris Rezende – Josaphat Marinho – Romeu Tuma – Ney Suaesuna – Esperidião Amin – Edison Lobão – Ramez Tebet – Francellino Pereira – Lúcio Alcântara – José Ignácio Ferreira – Jefferson Peres – Ronaldo Cunha Lima – Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Findo este prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – A Presidência determina, nos termos do art. 261, § 2º, alínea c, do Regimento Interno, a anexação da comunicação do Supremo Tribunal Federal contida no Ofício nº S/4, de 1995 (nº 157/94, na origem), ao Ofício nº S/11, de 1995 (nº 28/95, na origem), daquele Egrégio Tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta semana, o Plenário do Senado deverá estar deliberando sobre a primeira proposta de reforma constitucional, que trata do gás canalizado, uma vez que, na sexta-feira, foi lido no plenário, pelo Senador Edison Lobão, o parecer aprovado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Desde o início da atual legislatura, por mais de uma vez, tive a oportunidade de ir à tribuna para manifestar o ponto de vista de que, quando essas emendas aqui chegassem, o Senado sobre elas se debruçasse com acuidade, observando realmente o interesse público, manifestando livremente a sua opinião, independentemente do tempo de tramitação na Câmara dos Deputados.

Até houve, em determinado momento, a idéia de se criar uma comissão informal de Senadores para acompanhar a tramitação dessas emendas na Câmara, quando tive oportunidade de me opor a essa iniciativa, por considerá-la impertinente. Achava que o Senado devia mesmo se reservar para exercitar as suas prerrogativas quando da chegada dessas emendas aqui, aprovando-as, modificando-as ou rejeitando-as pela maioria de seus membros, conforme o entendimento dominante na Casa.

Agora, há a idéia de se procurar apreciá-las o mais rapidamente possível. De antemão, quero dizer que simpatizei com a idéia inicialmente esboçada pelo nosso Líder, Senador Sérgio Machado, no sentido de o Congresso não observar o período destinado ao recesso para apreciar essas emendas. Verifico, no entanto, que há um entendimento contrário e que o recesso será preservado. Verificaremos, então, o que se pode aprovar neste primeiro semestre que nos resta na atual Sessão Legislativa.

Defendi essa idéia, porque, não obstante as instituições políticas estarem funcionando plenamente, o País estar calmo, tranquilo, creio que essas reformas, que constituem a parte vestibular do Governo do Presidente Fernando Henrique, revestem-se de grande importância, alterando profundamente a ordem econômica. Estamos às vésperas de introduzir modificações extensas, substantivas nos paradigmas que orientaram, até então, o funcionamento do Estado brasileiro. Por isso mesmo, compreendendo a importância e a própria polêmica que ela suscita – nem poderia deixar de ser diferente –, entendo que, observando os prazos regimentais e

todas as exigências do rito de tramitação das propostas desta Casa, devemos tudo fazer para concluir a apreciação e sobre ela deliberarmos, no prazo de tempo mais curto possível. Uma vez concluída essa fase, certamente vamos entrar em uma segunda etapa da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, justamente aquela de ações administrativas mais intensas na deflagração de programas de governo novos, principalmente em relação à área social, de maneira a que o Governo, configure, caracterize claramente a sua feição socialdemocrata. A preocupação social que o Governo tem com os problemas da saúde, da educação, do combate à pobreza absoluta, da adoção de uma série de medidas no plano administrativo, realmente confirmam essa vertente socialdemocrata, que é característica do nosso Partido, PSDB, e do próprio Presidente da República.

Muito se tem falado, inclusive no plenário do Senado, sobre essa aliança política realizada entre o PSDB e o PFL, entre iniciativas de cunho mais liberal e outras de natureza socialdemocrata, como se o Governo fosse bicéfalo, como se tivesse duas cabeças: uma que pensasse do ponto de vista liberal e outra que pensasse do ponto de vista socialdemocrata.

Devo dizer, em primeiro lugar, que essa aliança não é estranha, não é uma aliança inusitada. Cito sempre o exemplo da Alemanha, país para o qual todos olhamos quando se trata de organização partidária, onde há um partido liberal, FDP, que nunca tem mais do que 6% a 7% de votação no total do conjunto do eleitorado alemão. Esse partido tem se associado ora com o Social Democrata, ora com a União Democrata Cristã, inclusive integrando o governo e detendo ministérios de grande importância, como o das Relações Exteriores e o da Economia, sem que isso desfigure, descaracterize os programas de governo dos referidos partidos.

O que temos observado, diante de certas realidades administrativas, políticas, de integração de economia no mundo, é que esses pontos de dissenso ou de distinção entre esses partidos, ou entre essas idéias políticas, estão, de certa maneira, reduzindo-se. Há, evidentemente, alguns pontos de aproximação, senão quanto à concepção política em si, ao menos na natureza pragmática da administração pública.

Todos sabemos que a Espanha é governada, há anos, por um partido socialista, ou socialdemocrata, do Primeiro Ministro Felipe Gonzáles. No entanto, a Espanha empreendeu, ao longo dos últimos anos, um amplo programa de redução da presença do Estado na economia, de privatização de empresas das quais o Estado detinha o controle acionário.

Como o mandato presidencial na França dura seis anos e tendo exercido dois mandatos sucessivos, o Presidente Mitterrand viu-se na contingência de, em um de seus mandatos, empreender um amplo programa de estatização, de nacionalização da economia, inclusive do sistema financeiro. Mas, no seu governo seguinte, teve que retroagir, retroceder e iniciar ou dar curso a um rigoroso programa de privatização de muitas instituições, inclusive financeiras, que eram controladas pelo Estado. Não acredito que ele tenha renunciado – até porque já era um homem idoso para isso – às suas convicções pessoais, mas teve que ceder diante de certas realidades da economia.

É este, pois, o panorama geral que se impõe aos países: uma revisão do papel do Estado. No Brasil, precisamos de um Estado moderno, modesto, mas que exercite plenamente as suas prerrogativas, não pelo fato de possuir muitas empresas, não pelo fato de participar, como acionista majoritário de empresas, da economia do País. Precisamos de um Estado que seja capaz de prover a população brasileira com programas de natureza social, que seja capaz de adotar medidas que defendam a sociedade contra os monopólios, os oligopólios econômicos, contra as ofensas aos direitos

do consumidor, que possibilite a todas as pessoas, num clima de liberdade e de justiça, a justa ascensão social a que todas aspiram, a que todos desejam e a que todos têm direito.

O que existe no Brasil é uma grande assimetria em relação à presença do Estado. Em alguns lugares, há Estados demais; em outros, não há Estado algum. Que Estado existe, por exemplo, numa pequena vila, em um pequeno lugarejo do interior da Amazônia? Talvez um soldado de polícia ou um cobrador de impostos como representante do Estado, mas nada em relação a benefícios ou à segurança que o Estado deva proporcionar aos cidadãos.

Defendo que se proceda ao exame e apreciação dessas matérias com muito cuidado, respeitando-se e exercitando-se plenamente a prerrogativa que o Senado e que cada Senador tem. Integro o partido que está no governo, o partido do Presidente da República, apóio as iniciativas do Presidente, mas em nenhum momento em que a minha consciência ou o meu sentimento de representante do meu Estado como Senador que sou aconselhe-me a intervir no processo, a apresentar minhas sugestões, as minhas emendas e propostas, deixarei de fazê-lo.

E como essas reformas são de grande envergadura, é preciso que o processo se revista da maior limpidez e que ninguém queira valer-se de expedientes, de manobras regimentais ou de qualquer sorte de artifícios para, sob qualquer pretexto, conduzir a apreciação dessas emendas num ritmo que seja incompatível com a própria liberdade de deliberação que tem uma Casa como o Senado Federal.

Por isso, independentemente das posições que tenhamos em relação a essas matérias que são, como disse, polêmicas, que suscitam debates e discussões, todos temos que apreciá-las em respeito àqueles termos regimentais, aos prazos previstos no Regimento, que é a nossa lei interna, para que amanhã não paire qualquer dúvida sobre a legitimidade, sobre a legalidade das decisões que vierem a ser tomadas aqui.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Ouço o Senador Josaphat Marinho com grande prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> fala no particular com muita propriedade. É preciso que, em nome da pressa, não se prejudique o devido esclarecimento de assuntos tão importantes. É preciso ver-se sobretudo que, no processo de mudanças, está em discussão – e isso é grave – a qualidade do Estado. Se se perder a qualidade do Estado, perde-se também a qualidade do Governo.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – O aparte do nobre Senador Josaphat Marinho é por mim acolhido como uma manifestação de grande relevo e de grande importância, porque, como já tenho tido oportunidade de dizer em outras intervenções que tenho feito da tribuna desta Casa, estamos dando um passo, a meu ver, definitivo. Se recuarmos no tempo e examinarmos a história da exploração de certas atividades econômicas no Brasil, vamos verificar que até recentemente havia muitas companhias privadas, inclusive muitas delas estrangeiras, que exploravam esses serviços. Quem explorava os portos brasileiros? Quem explorava o sistema de transportes no Brasil? Quem explorava o serviço de energia elétrica no Brasil? Eram empresas privadas. Inclusive, muitos de nós convivemos, lemos ou denunciemos, por exemplo, o famoso povo canadense que era a Light. A Light que explorava o serviço de eletricidade e o sistema de bondes que servia ao transporte urbano.

Passado algum tempo, essas empresas foram embora do Brasil. Por que desistiram da exploração desses serviços? Certamente por razões de natureza econômica, já que a exploração dos serviços tornou-se desinteressante, pois não remunerava satisfatoriamente, segundo o entendimento deles, o capital que aqui aplicaram. E quantos de nós não participamos de movimentos de rua,

movimentos de massa, como estudantes ou em outra condição, contra a elevação de tarifas?

Diante da nova possibilidade que está à nossa frente e para dar uma idéia do ziguezague que temos feito com relação a esta matéria, vimos a compra da Light no Governo Geisel, ou seja, há pouco tempo o Estado brasileiro comprou a Light e agora vai vendê-la.

Já que esta é uma viagem sem volta, pois o Estado brasileiro não vai ter mais poupança para readquirir o patrimônio que se está desfazendo, se assim o interesse público recomendar, é preciso darmos passos seguros e estarmos munidos do nosso espírito público, do nosso interesse pelo bem do País e pelo desenvolvimento da nossa terra, acautelando-nos para que no futuro não venhamos a enfrentar dificuldades em relação à exploração desses serviços pela iniciativa privada.

Tais cuidados devem residir justamente na questão da regulamentação da exploração dessas atividades na definição muito clara do papel que o Estado terá. O Estado brasileiro tem uma cultura intervencionista, uma cultura muito mais de execução inclusive através de empresas estatais que controla do que uma cultura reguladora. E nós agora vamos mudar bruscamente o papel do Estado brasileiro.

É preciso equipar, organizar, instituir agências que sejam capazes de executar esse papel. Veja, por exemplo, em relação à privatização. A legislação existente sobre privatização determina que, posteriormente à aquisição de determinadas empresas pela iniciativa privada, o Ministério da Justiça avalie se está havendo ou não oligopolização. Por exemplo, está sob exame no Ministério da Justiça o caso da siderurgia, em que foi levantada a hipótese de que empresas estão sendo controladas por um pequeno grupo de acionistas. A atividade siderúrgica está sendo controlada por um pequeno grupo de empresas, configurando um oligopólio.

Ora, vejam bem como é difícil agora ao Ministério da Justiça decidir sobre o assunto, até porque, vamos admitir que se decidiu caracterizando um oligopólio, os detentores dessas empresas ver-se-iam hoje em uma situação muito difícil, pois teriam que alienar, desfazerem-se dessas empresas e conseqüentemente não iriam encontrar preços atrativos, porque quem fosse comprar saberia que a venda era uma imposição legal.

Portanto, esse exame tem que ser prévio, tem que constar no edital, ser anterior a esse processo.

Não sou muito simpático a essa pressa, a essa afobação na realização dessas reformas, que julgo imprescindíveis, necessárias, algo que temos que enfrentar e resolver da melhor maneira em consonância com o interesse do Estado brasileiro.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Senador Lúcio Alcântara, permita-me, ainda uma vez, ir ao encontro do seu pensamento na observação que acaba de fazer. Parece-me que em todo o processo das mudanças é preciso que se resguarde o espírito do Estado, em que reside o interesse público, para que não prevaleça apenas o propósito de lucro das empresas privadas.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – É exatamente essa a nossa preocupação, e o Senador Josaphat Marinho a menciona aqui com a precisão de sempre. Mesmo que o Estado aliene esse patrimônio, mesmo que mostre, como o faz agora, que é desinteressante para ele exercer essa atividade empresarial, executar essas atividades econômicas, não podemos incorrer no risco de atrofiarmos, de reduzirmos tanto o papel do Estado, a ponto de atingirmos uma situação, do ponto de vista econômico, verdadeiramente desafortável, nociva ao interesse nacional.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Senadoras e Srs. Senadores, quero deixar clara – o que já fiz, aliás, mais de uma vez – a

necessidade de o Senado, que agora examina essas matérias, investigar, analisar, examinar os diferentes aspectos de que ela se reveste, para decidir com soberania, com independência, com liberdade, procurando, com a falibilidade própria das iniciativas humanas, o que é melhor para o País.

E, dando-se a esse processo a celeridade natural, normal, não incorramos na prática pouco recomendável de utilização de expedientes, de manobras regimentais para reduzir os prazos que temos diante de nós para a tramitação dessas matérias, de alta importância e que implicam uma transformação radical do Estado brasileiro; é preciso que sobre elas não pese qualquer dúvida, não pare qualquer incerteza de quem quer que seja sobre os procedimentos adotados no seu exame, na sua apreciação. E o que resultar dessa deliberação do Senado que saia como uma decisão livre, soberana, consciente e em perfeita observância aos prazos regimentais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, nessa última semana, andamos pelo interior de Mato Grosso e observamos o verdadeiro estado de calamidade pública em que se encontra a saúde naquele Estado, como aliás acontece em todo o Brasil.

No norte do Estado, constatei o fechamento de dois hospitais fundamentais para aquela região. Um deles, construído pela Fundação Nacional de Saúde; o outro hospital regional, construído pelo Governo do Estado, serve não só à população de Mato Grosso, mas também à população do Pará, a qual, devido à falta de estrutura, apóia-se em nosso Estado para solucionar os seus problemas de saúde.

Além desses hospitais, há vários outros que estão ameaçados de fechar, como é o caso da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, uma entidade beneficente, construída através da liderança do Rotary Clube da cidade. Tal hospital é o único de melhor qualidade que, realmente, serve a toda a região sul do Estado de Mato Grosso.

Não bastasse a crise dos hospitais – acompanhados de lideranças do norte do Mato Grosso, procuramos o Presidente da Fundação Nacional de Saúde, o qual nos disse não ter dinheiro sequer para tomar um cafezinho durante o trabalho na Fundação; o Ministério da Saúde, sem um critério adequado, no meu ponto de vista, fez um grande corte nas guias de internações hospitalares de Mato Grosso.

Pelo que vejo, o foco da corrupção neste setor está principalmente no Rio de Janeiro – mais de 50% da corrupção existente no País, parece-me, localiza-se naquele Estado.

Hoje, mesmo aqueles que usam essas guias com critério, com honestidade, com seriedade, são penalizados por uma atitude despótica de Brasília, sem que se consulte a realidade de cada município. Trata-se de uma imposição linear. Aliás, o atual Governo precisa ter um pouco de cautela em relação a isso, porque vários órgãos que tenho visitado têm-se baseado nas estatísticas oferecidas pelo IPEA. Não quero desfazer de modo algum do IPEA, mas o que dizem os seus estatísticos e economistas nem sempre é correto, o que tem prejudicado muito o nosso País.

Na questão da saúde, parece-me que se valeram de algumas estatísticas que podem até servir para algum lugar, mas não servem para a maioria dos municípios brasileiros e isso tem ocasionado profundas injustiças.

Pois bem: diminuiu o número de guias de internações hospitalares. Na maioria das cidades de Mato Grosso, depois do dia 15, não há mais guias para internar ninguém. Acabaram-se as

guias e o caos é total – junte-se a isso o fato de que na maioria das vezes não há hospital onde os pacientes possam ser atendidos.

Entendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que esta é uma das situações mais graves neste País, que afeta a maioria da população, principalmente os pequenos, pobres, humildes; o Governo Federal tem que tomar alguma providência, urgentemente, com relação a essa questão da saúde pública brasileira.

A qualidade do serviço de saúde está piorando. O número de doenças que haviam regredido voltam a crescer; a incidência de malária, por exemplo, aumentou de forma incomensurável em Mato Grosso. A tuberculose, outra doença quase extinta, volta hoje com grande intensidade. A dengue e tantas outras doenças que haviam desaparecido, também por falta de uma política de saúde correta, de recursos, voltam a eclodir novamente em nosso Estado e em nosso País.

Penso que o Governo Federal deve fortificar o Sistema Único de Saúde. Esse é o modo, sem dúvida nenhuma, mais correto de fazer saúde pública. Não se deve ficar só no discurso, tem-se que providenciar meios, dinheiro, para que o sistema realmente funcione. Ainda mais: há que se priorizar a prevenção da doença, atitude que não se toma no Brasil. Nunca se fez aqui uma política de prevenção racional, estudada. É necessário dar ênfase à questão da prevenção da doença, porque é muito mais econômico e é muito mais barato para o País prevenir do que curar o doente depois.

Além disso, deve-se adotar práticas simples, baratas, o que é feito em muitos países do mundo, e que estão à nossa disposição; no Brasil, já são usadas em alguns lugares como por exemplo, em alguns municípios do Mato Grosso, onde são utilizados agentes de saúde; no Ceará estes somam aproximadamente oito mil. Parabéns ao Ceará que está fazendo uma política de saúde racional.

Essa política, Senador, já deveria estar sendo adotada em todo o País, porque, com ela, sem dúvida alguma, eliminaríamos grande parte das doenças que afetam nossa população. A prevenção é o caminho mais correto para se fazer saúde pública.

Hoje não fazemos prevenção e não temos recursos para a cura dos doentes. Há uma calamidade, um abandono total, e a população não tem a quem pedir ou como se socorrer.

Minha intervenção, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é no sentido de fazer um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Falou-se aqui em várias formas para se conseguir dinheiro para a saúde, como o retorno do IPMF. Cada um dá uma idéia. Não quero dar nenhuma sugestão, porque considero uma obrigação do Governo não deixar esse setor abandonado como está. No interior do Brasil, principalmente, no Norte e Centro-Oeste, a situação é catastrófica, calamitosa, nunca esteve tão mal como hoje, um verdadeiro abandono, uma total falta de assistência.

É preciso fazer-se alguma coisa, imediatamente, para resolver essa questão; que busquem recursos, de algum modo, para a saúde. Não quero sugerir nenhuma idéia, mas qualquer medida que o Governo adote para resolver esse grave problema – tenho certeza –, contará com o apoio dos Senadores, dos Deputados Federais, do Congresso Nacional, porque não é possível persistir essa situação num País que tem a maioria de sua população miserável, sem condições de comer, quanto mais de tratar de sua saúde.

**O Sr. Beni Veras** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Beni Veras** – Gostaria de informar, nobre Senador Carlos Bezerra, que, no dia 20 deste mês, estaremos com o Ministro Adib Jatene na Comissão de Assuntos Sociais. Assim, toda essa questão poderá ser discutida com S. Ex<sup>a</sup> de maneira ampla.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Nobre Senador, iremos discutir com o Ministro Adib Jatene, que possui um conceito elevado perante nossa sociedade. Sem dúvida alguma, é um dos ministros

mais respeitáveis do Governo. Mas apenas e tão-somente a respeitabilidade do Sr. Ministro não resolve. Precisamos de solução imediata, prática. Nosso povo está morrendo à míngua pelo Brasil afora. Nunca vi um caos como o que encontrei nesses últimos tempos – principalmente nesta última semana – ao andar pelo interior do Estado, oportunidade em que conversei com prefeitos, vereadores, entidades, cooperativas e associações. A reclamação era geral e a principal grita era com relação à saúde que não funciona em Mato Grosso e em todo o Brasil.

Sr. Presidente, eram as considerações que gostaria de fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, uso da palavra, neste instante, para fazer uma comunicação, um registro auspicioso para o Brasil.

Encontra-se em visita ao nosso País o Presidente do Conselho de Ministros da República Libanesa, Sr. Rafic Hariri. E eu tive o prazer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores de, acompanhado pelos Senadores Pedro Simon e Esperidião Amin, estar presente à recepção oferecida pelo Sr. Embaixador Ghazi Chediac na Embaixada do Líbano.

Gostaria de fazer constar dos Anais desta Casa, em homenagem ao sentimento de amizade e solidariedade entre as repúblicas brasileira e libanesa, entre os libaneses e os descendentes de libaneses radicados aqui no Brasil e os que lá no Líbano se encontram, o discurso proferido pelo Presidente do Conselho de Ministros da República Libanesa, nessa recepção a que comparecemos. Disse S. Ex<sup>a</sup>:

"Antes de visitar o Brasil, perguntei a mim mesmo o motivo que levou milhares e milhares de libaneses, há dezenas de anos, a emigrarem para este País e aqui se estabelecer, fazendo dele uma Pátria permanente.

Já iniciei minha visita e constatei uma parte da grandeza do Brasil, de sua riqueza e de sua beleza; também conheci a bondade de seu povo, que me surpreendeu por sua vivacidade. Já obtive uma resposta convincente e percebi o motivo que levou alguns brasileiros de origem libanesa a formarem uma classe importante e efetiva da sociedade libanesa.

Sem dúvida – prossegue S. Ex<sup>a</sup> –, a presença libanesa na sociedade brasileira – hospitaleira e aberta – produziu uma relação de parentesco entre milhares de famílias libanesas e brasileiras e estabeleceu uma amizade firme e permanente entre o Líbano e o Brasil. Essa presença levou as autoridades dos dois países a colaborar e trabalharem para o desenvolvimento dessas relações visando a torná-las mais profundas e amplas.

É evidente que a distância geográfica entre o Brasil e o Líbano é imensa, mas os dois países são muito próximos do ponto de vista humano e cultural e se unem num compromisso de democracia, na teoria e na prática, e no respeito aos tratados internacionais, bem como ao repúdio às agressões e à ocupação de territórios alheios por meio da força, e no direito dos povos à autodeterminação e à livre escolha do regime que os deve governar.

Com o passar dos anos, as relações líbano-brasileiras permanecem calorosas, íntimas e harmoniosas, refletindo a particularidade dos laços existentes entre o povo brasileiro e o povo libanês.

Minha visita ao Brasil, hoje, juntamente com a delegação que me acompanha, é uma prova concreta do desejo comum de dinamizar essas relações e de fortalecê-las, do desejo de ampliá-las, de aprofundar suas dimensões para satisfazer as aspirações dos dois países-irmãos e de responder aos interesses manifestados pelas autoridades do Líbano e do Brasil.

O Líbano muito sofreu com uma guerra violenta e continua a sofrer com a ocupação israelense no Sul e no Bekaa Oeste. Insistindo no cumprimento da Resolução nº 425, do Conselho de Segurança, que exorta Israel a se retirar imediata e incondicionalmente do Sul e do Bekaa Oeste, o Líbano deposita sua confiança nos países amigos, na vanguarda dos quais se encontra o Brasil, para apoiar sua posição e dar-lhe suporte nas Organizações Internacionais e em contatos bilaterais.

Esforçar-nos-emos para que as relações líbano-brasileiras sejam um modelo de relação a se estabelecer entre os países. O mundo tornou-se pequeno e as distâncias se tornam menores. A comunicação entre os povos é mais fácil e mais procurada. Obterá êxito aquele que tirar proveito dessa realidade e colher seus frutos.

Na esperança de que Deus nos dê êxito na concretização do que é bom para os dois países e para os dois Povos, dou-lhes as boas-vindas neste lar libanês e transmito-lhes a saudação de Sua Excelência o Presidente da República, Senhor Elias Hraoui, erguendo um brinde em honra da República Federativa do Brasil, cara e amiga da República Libanesa, e também em honra do Senhor Ministro das Relações Exteriores e dos honrados convidados presentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço esse registro com alegria, como quem sente orgulho de ser brasileiro e de ter em suas veias o sangue dos seus pais, o sangue dos libaneses.

Faço esse registro porque realmente é preciso aprofundar e incrementar, cada vez mais, os laços de amizade e de solidariedade entre os povos.

Faço esse registro, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, porque, sem dúvida nenhuma, os libaneses aqui radicados, por si e por seus filhos, estamos contribuindo firmemente para o progresso e desenvolvimento de nossa Pátria.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PP-PR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago uma comunicação e, ao mesmo tempo, uma preocupação.

Semana passada, na quinta-feira, participei da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que sabatinou o então candidato a Presidente do Banco Central, Dr. Loyola. Naquela Comissão o resultado da votação secreta apontou 24 votos a favor da indicação e dois contra. Os dois que votaram contra declararam o voto porque desejaram fazê-lo.

Neste plenário, no entanto, ocorreu uma votação secreta, ou melhor, que pensei fosse secreta. Pensei que fosse secreta – repito –, mas não o foi. Gostaria que a Mesa analisasse o que vou dizer agora: na quinta-feira à tarde, participei da votação, aqui, digitando meu voto, que apareceu no painel. Como era secreto, não deveria ter-se tornado público.

No entanto, os jornais, na sexta-feira, divulgaram o resultado da votação, colocando o meu nome como um dos Senadores

que votou contra a nomeação do Dr. Loyola para o Banco Central. Tenho o direito de não declarar o meu voto e me nego a fazê-lo neste instante. Gostaria de saber como a imprensa conseguiu o resultado que divulgou, segundo o qual alguns Senadores votaram contra a indicação do Dr. Loyola.

Se foi a Mesa que divulgou, esse fato é grave. Eu gostaria de saber se a votação pelo computador é secreta ou não e se há alguma possibilidade de a Mesa divulgar um voto que digitei aqui. Se não foi a Mesa, preciso tomar cuidado com os gestos que faço ao votar, porque algum jornalista deve estar vendo quando aciono o botão para votar. O fato é que não tenho mais segurança para oferecer o meu voto secreto. Penso que, daqui para frente, todos os votos deveriam ser abertos, já que o da quinta-feira era teoricamente secreto, e a imprensa divulgou fartamente os nomes daqueles que votaram contra o Dr. Loyola. E o meu voto estava ali.

No computador deve constar o meu voto, e a Mesa poderá, se quiser, verificar como votei. Eu – repito – nego-me a declarar o meu voto e me sinto no direito de solicitar à Mesa que verifique o que ocorreu, porque votações ainda mais sérias do que esta ocorrerão daqui para frente e, com certeza, haverá insegurança ao votar, pois no outro dia os jornais poderão publicar os nomes dos Parlamentares, delatando seus votos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – Senador Osmar Dias, a Mesa pode assegurar a V. Ex<sup>a</sup> que não há a menor possibilidade, em votação secreta, de o voto ser identificado por quem quer que seja, nem mesmo pelos técnicos em computação.

A informação não partiu da Mesa. O que consta no **Diário do Congresso Nacional** é exatamente o que apareceu no painel no dia da votação. Portanto, seria interessante conversar com o próprio jornalista, a fim de que ele dissesse como obteve o resultado que divulgou.

A Mesa, repito, assegura a V. Ex<sup>a</sup> que a informação não partiu daqui e não existe a menor possibilidade de um funcionário fazer confidência dessa natureza.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, tenho certeza disso. Fiz essa comunicação, a fim de que se tome mais cuidado na divulgação dos fatos que ocorrem nesta Casa.

Tenho certeza de que de mim não saiu a informação, até porque erraram o meu partido, pois constava que pertencço ao PDT. Não sou do PDT, mas do PP. Portanto, quem informou o fez de maneira totalmente equivocada. Na outra ocasião em que o meu voto foi divulgado, não comuniquei o fato à Casa e desta vez o faço como alerta apenas. Tenho certeza de que a informação não partiu da Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Teotônio Vilela Filho) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para uma breve comunicação.

**O SR. WALDECK ORNELAS** (PFL-BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, sucessivos governos têm anunciado metas ambiciosas para projetos de irrigação em todo o País e, em particular para o Nordeste, onde, em parte, esses projetos são executados sob a forma de irrigação pública. E religiosamente essas metas têm também deixado de ser alcançadas.

Ontem, o programa **Globo Rural** apresentou, sob a forma de denúncia, projetos de irrigação situados no Nordeste brasileiro que estão inteiramente paralisados desde o ano de 1990 e rigorosamente abandonados. Referiu-se em particular ao Projeto dos Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, no Piauí, destinado originariamente a 72 pivôs; mas também há sete outros projetos de irrigação aban-

donados na margem piauiense daquele rio. Referiu-se também ao Projeto dos Tabuleiros de São Bernardo, no Maranhão, com área total de 32 mil hectares. Segundo a denúncia, depois de ter recebido um volume significativo de recursos, os projetos foram inteiramente abandonados e estão paralisados.

Na Comissão que estuda o desenvolvimento do Vale do São Francisco, detectamos, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que apenas um em cada quatro hectares implantados é oriundo de irrigação pública. Isso mostra que efetivamente tem faltado ao poder público, em particular à União, capacidade de implementação dos programas de irrigação tão necessários, tão fundamentais para o desenvolvimento, para a modernização da agricultura numa região tão difícil e tão problemática como é o semi-árido nordestino.

Mas há, Sr. Presidente, solução para essa questão, seja para que se alcance as metas que têm sido sucessiva e reiteradamente anunciadas, seja para que se conclua esses projetos que estão em andamento. Refiro-me à emenda que acabo de apresentar à Medida Provisória nº 1.017, que diz respeito à concessão e permissão de serviços e obras públicas.

Já havia, por força dos estudos realizados na Comissão do São Francisco, detectado isso e entrado em entendimentos com o Relator da medida provisória, Deputado José Carlos Aleluia, que se comprometera a introduzir a irrigação pública entre as obras passíveis de concessão, seja no que diz respeito à operação e manutenção dos sistemas, seja no que diz respeito à própria implantação dos projetos.

Com a reedição da medida promissória, foi-me possível apresentar uma emenda para possibilitar a complementação de projetos, como é o caso desses que estão paralisados no Maranhão e no Piauí, sobretudo com a melhoria do padrão gerencial dos projetos que foram implantados.

É preciso, de outro lado, que se modifique a lei que instituiu a política nacional de irrigação em nosso País. Ela burocratiza a irrigação privada e enrijece sobremaneira a irrigação pública, desestimulando, por completo, a associação entre a iniciativa pública e os capitais privados, para que esses projetos sejam implantados e operados. Estamos trabalhando nessa direção, numa proposta que deverá ser examinada proximamente pela Comissão Especial do Senado.

É preciso que nós asseguremos, numa época de vacas cada vez mais magras, que esses mecanismos estejam ao alcance, também, de uma região onde há maiores problemas sociais e maior carência de capitais, como é a Região Nordeste do Brasil.

Quero, neste momento, chamar a atenção desta Casa para um papel muito importante que o Congresso Nacional e, particularmente, o Senado podem desempenhar a esse respeito. Vamos, pois, criar meios para que também os projetos de irrigação, ao ser objeto de concessão, tornem-se mais amplos e as metas ambiciosas que os governos têm anunciado possam se concretizar finalmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Waldeck Ornelas, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Sobre a mesa, projeto que será lido pela Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1995

Dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Senado Federal, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas que exercerem qualquer atividade tendente a influenciar o processo legislativo deverão registrar-se perante a Mesa Diretora do Senado Federal.

Art. 2º A Mesa Diretora do Senado Federal providenciará o registro de que trata o artigo anterior, e distribuirá credenciais para acesso às suas dependências, regulamentando o modo e os limites de sua atuação.

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas, registradas junto ao Senado Federal, deverão encaminhar à respectiva Mesa Diretora, até 30 de junho de 30 de dezembro de cada ano, declaração discriminativa dos gastos relativos à sua atuação perante a Casa do Congresso.

§ 1º Da declaração prevista neste artigo constará, obrigatoriamente, quando prestada por pessoas físicas ou jurídicas contratadas por terceiros, a indicação do interessado nos serviços, o projeto cuja aprovação ou rejeição é defendida, ou a matéria cuja discussão é desejada.

§ 2º Em se tratando de pessoas jurídicas, ou de associações ou escritórios de serviço informalmente constituídos, serão fornecidos dados sobre a constituição ou associação, sócios ou associados, capital social, número e nome de empregados e dos que, eventualmente, estiverem em sua folha de pagamento.

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas registradas, declararão, além de outros elementos exigidos pela Mesa Diretora do Senado, valores recebidos a título de doação.

Art. 4º As despesas efetuadas fora da órbita do Senado Federal, por pessoas físicas ou jurídicas registradas no âmbito das atividades definidas no art. 1º desta lei, também deverão ser declaradas à Mesa Diretora da Casa.

Art. 5º Aplica-se, para efeito de caracterização e repressão de atos de abusos de poder econômico, o disposto na Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

Art. 6º A omissão nas declarações ou em resposta a indagações da Mesa Diretora do Senado Federal, ou a tentativa de ocultar dados ou confundir a fiscalização, implicará, de início, em advertência e, em caso de reincidência, na cassação do registro com o impedimento de acesso à Casa do Congresso, sem prejuízo do encaminhamento de documentação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para a apuração e repressão do abuso de poder econômico, nos termos da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962.

Art. 7º A Mesa Diretora do Senado Federal, à vista das fichas de registro e das declarações prestadas pelas pessoas físicas ou jurídicas providenciarão:

I – divulgação de relatório semestral, de acesso público, contendo as declarações prestadas pelas pessoas físicas ou jurídicas registradas;

II – convite para comparecimento, no mesmo dia, hora e local, às pessoas físicas ou jurídicas que defendem interesses antagônicos aos de outras que tenham marcado comparecimento ao Senado Federal, suas comissões e órgãos de assessoramento, para prestação de esclarecimentos ou subsídios.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Reapresento, sob a forma de Projeto de Resolução do Senado Federal, proposta de autoria do nobre Senador Marco Maciel (PLS nº 203/89).

A Câmara dos Deputados considerou a matéria inconstitucional, acolhendo Parecer do nobre Relator, Deputado Moroni Torgan, cujo trecho substantivo transcrevo:

"Com efeito, trata-se de matéria tipicamente afeta à organização e ao funcionamento de cada uma das Casas do Congresso Nacional, a quem a Constituição reservou competência para dispor privativamente sobre o assunto (cf. arts. 51, III e IV e 52, XII e XIII, Constituição Federal).

Ora, se se trata de competência privativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, não se pode disciplinar a matéria por lei ordinária, cujo processo de elaboração e transformação em norma jurídica inclui a participação do Presidente da República, através da sanção ou do veto, nos termos do art. 48 da Constituição Federal.

**O instrumento normativo adequado à veiculação das normas previstas no projeto ora em exame será, sem dúvida, resolução própria de cada uma daquelas Casas ou mesmo resolução comum, do Congresso Nacional, se se decidir pela uniformização dos procedimentos (grifos nossos)**

Adoto, ainda, até mesmo por economia procedimental, as Emendas que foram oferecidas, à época, pela Mesa da Câmara dos Deputados, acolhendo Parecer do nobre Primeiro Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira.

Para melhor justificar esta proposição, transcrevo, na íntegra, as razões oferecidas pelo ilustre Senador Marco Maciel, privilegiado conhecedor dos labirintos parlamentares e intransigente defensor da transparência total no comportamento de todos nós, legisladores:

"Esta proposta tem o objetivo de trazer, com pequenas alterações, novamente à consideração da Casa, projeto que apresentei na legislatura anterior sobre o Instituto Lobby, arquivado por força de dispositivo regimental.

Visa a proposta ampliar e aperfeiçoar a disciplina legal dos grupos de pressão ou de interesse, com atuação junto às Casas do Congresso Nacional.

Como é sabido, no âmbito das democracias modernas, sensíveis às vicissitudes da realidade social, as transformações ocorridas nos tempos atuais têm propiciado o surgimento de sociedades cada vez mais complexas, cujo progresso implica na multiplicação de interesses, ditadas pela crescente especialização e diversificação das atividades humanas.

Tal fenômeno deu surgimento aos diversos grupos representativos dos anseios dos distintos segmentos que constituem a sociedade, os quais procuram pressionar o poder público com o intuito de obter decisões compatíveis com as suas idéias e aspirações.

Vale destacar – como, aliás, já se afirmou – que "a democracia social não exprime a vontade do homem empiricamente insulado, mas referindo sempre a uma agregação humana, a cujos interesses se vinculou".

Nesse quadro, os grupos de pressão enquanto se empenham por influir junto ao poder político pugnando pela eficaz administração dos legítimos interesses que convêm ao desenvolvimento de suas atividades, desempenham destacado papel como força social capaz de promover a aproximação entre a comunidade e o Estado.

Tal condição de importantes veículos de afirmação da vontade coletiva é reconhecida no ensinamento de destacados publicistas, entre eles J.H. Kaiser, segundo o qual os grupos de pressão situam-se na esfera intermediária entre o indivíduo e o Estado, representando in-

teresses que se tornaram politicamente relevantes. Sanchez Agesta, a exemplo de M. André Mathiot, os conceitua como "forças sociais, profissionais, econômicas e espirituais de uma nação, enquanto aparecem organizadas e ativas".

O momento brasileiro atual cria condições favoráveis ao florescimento desses grupos organizados, buscando influir nas decisões que afetam diretamente seus interesses.

Ademais, o advento da nova Constituição trouxe, entre outras conquistas, normas voltadas para a prática da democracia participativa e do fortalecimento do Congresso Nacional.

Tais preceitos ensejam, como consequência, também, o fortalecimento do "lobismo", posto que não há democracia participativa nem poder legislativo atuante sem a presença de instituições intermediárias fortes que os lobbies representam.

O fortalecimento do Poder Legislativo, decorrência natural do processo de aperfeiçoamento institucional que vive a Nação, haverá de deslocar para o Congresso Nacional, pouco a pouco, a pressão dos grupos organizados ou em formação.

Daí, a necessidade de se adotar as Casas do Congresso dos mecanismos adequados de utilização daquelas forças sociais, estabelecendo controles para resguardar do papel maior que lhes incumbe.

Resoluções baixadas tanto pela Câmara dos Deputados, quanto pelo Senado Federal, já dispõem sobre a ação dos grupos de pressão e de interesse.

É inquestionável, agora, em face da realidade brasileira, que se deve dispensar tratamento legal mais abrangente, capaz de compreender os mais diversificados setores sociais.

Essa medida, desejada e necessária, há que revestir-se, também, de instrumentos de controle que permitam prevenir e expurgar eventuais tentativas de canalização de interesses inadequados e da má influência do poder econômico, que possam distorcer as decisões das duas Casas de representação popular.

O projeto de lei em causa, além de dispor do credenciamento de representantes de associações, de grupos, escritórios ou pessoas físicas, visa, igualmente, estabelecer instrumentos de acompanhamento da vida financeira das entidades e pessoas envolvidas no processo e viabilizar o indispensável jogo de pressão e contrapressão de interesses, sobre ensejar fiscalização do público em geral pelo acesso a relatórios periódicos.

Estou certo, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas, que, com o indispensável apoio dos eminentes pares, será o presente projeto convertido a final em lei."

Finalmente, cabe salientar que o ideal seria se as duas Casas Legislativas adotassem essa matéria em conjunto, disciplinando o assunto de maneira uníssona, visto que trata-se de regulamentação unicamente de cunho administrativo interno e que requer providências imediatas sob o ponto de vista da transparência dos procedimentos democráticos dentro do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1995. – Senador **Lúcio Alcântara**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.137, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

**Regula a repressão ao abuso do Poder Econômico.**

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – elaborar seu regimento interno;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

V – eleger membros do Conselho, da República, nos termos do art. 89, VII.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal.

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado à Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Junior.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1995

**Regulamenta o credenciamento de profissionais da área de comunicação social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É facultado às empresas de comunicação social o credenciamento de profissionais para atuar na cobertura das atividades e eventos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal.

Parágrafo único. O acesso e a utilização das dependências reservadas aos profissionais de imprensa é privativo dos credenciados.

Art. 2º O credenciamento dar-se-á junto ao Primeiro Secretário ou autoridade por ele designada.

Art. 3º Os profissionais de imprensa credenciados integram o Comitê de Imprensa, que atuará como órgão representativo da categoria junto à Comissão Diretora.

Art. 4º Será alocado espaço físico nas dependências do Senado Federal, devidamente dotado dos meios materiais necessários, para o desempenho das atividades próprias dos profissionais de imprensa.

Art. 5º A Comissão Diretora regulamentará esta Resolução no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

No Estado de Direito Democrático é de fundamental importância a atividade dos meios de comunicação social pois por seu intermédio tornam-se conhecidos do grande público os debates sobre temas de interesse nacional, bem como a participação dos titulares de mandato eletivo no processo decisório.

Deve portanto a Administração assegurar aos profissionais da área os meios indispensáveis à sua atuação, inclusive regulamentando o credenciamento e institucionalizando mecanismo que permita a adequada interação entre os agentes públicos e a imprensa em geral.

O presente projeto supre lacuna regimental porquanto até o presente não se deu a devida e necessária regulamentação da matéria.

Sala da Comissão Diretora, 12 de junho de 1995. – José Sarney – Júlio Campos – Renan Calheiros – Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – O projeto lido ficará sobre a mesa durante 5 sessões ordinárias para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, inciso II, letra f do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1994 (nº 3.834/93, na Casa de origem), que exclui a Light Serviços de Eletricidade S/A da abrangência da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1995 (nº 5.315/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento de cópias de filmes cinematográficos e dá outras providências.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

**O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)** – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, líder do Governo nesta Casa.

**O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, eminentes Senhores, as micros e pequenas empresas desempenham importante papel na economia de todos os países, tanto dos industrializados como daqueles em desenvolvimento, especialmente no tocante à geração de emprego, que se constitui no principal problema enfrentado por todas as nações.

O reconhecimento da importância dos empreendimentos de menor porte para o crescimento mais harmônico da economia, além de seu relevante papel social, fez com que os países tenham criado mecanismos diversos de apoio ao surgimento e à expansão

das micros e pequenas empresas. Procura-se, através de medidas específicas, compensar as desvantagens intrínsecas dessas empresas, resultantes de sua menor escala e as distorções decorrentes da inadequação da legislação ordinária, que trata igualmente realidades desiguais, as suas possibilidades e necessidades. Para tanto, criaram-se órgãos de apoio às micros e pequenas empresas, como a Small Business Administration, nos Estados Unidos, a Small and Medium Business Agency no Japão e inúmeros outros e em quase todos os países industrializados e nos de industrialização recente. Estes, os chamados Tigres Asiáticos, cujo desempenho tem despertado a admiração de todos, têm nas micros e pequenas empresas o principal instrumento de sua estratégia de desenvolvimento.

No Brasil, o papel político, econômico e social das micros e pequenas empresas é ainda mais relevante do que as nações industrializadas, porque a dimensão continental de seu território e o baixo grau de desenvolvimento de muitas regiões fazem com que esses empreendimentos se constituam, em vastas áreas do País, na única fonte de emprego ou de ocupação de mão-de-obra e na única possibilidade de contato com as zonas mais desenvolvidas e de acesso aos bens produzidos nas mesmas. O reconhecimento da importância das empresas de menor porte para a vida brasileira está expresso à determinação do art. 179 da Constituição, que estabelece a obrigatoriedade do tratamento diferenciado a esses empreendimentos nos campos fiscal, previdenciário e creditício, procurando assegurar melhores condições para a sua criação e expansão.

A criação do SEBRAE – Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – insere-se no esforço de oferecer a tais empresas um suporte no campo gerencial e administrativo e de "pensar" a problemática desse importante segmento da economia, com vistas a propor medidas em seu favor e atuar visando suprir suas carências. O magnífico trabalho que esse órgão vem desenvolvendo por todo o Brasil, com sua rede de agentes espalhado por todo Território Nacional, é digno de elogios, embora saibamos que é ainda muito em face das necessidades de um segmento que representa 98% das empresas existentes no Brasil.

Além do atendimento na área gerencial, de treinamento, abstração de tecnologia, de orientação para o acesso ao crédito e para o cumprimento das obrigações fiscais e burocráticas, o Sebrae, sob a Presidência Executiva de Mauro Durante e de Guilherme Afif Domingos no Conselho Deliberativo, está desenvolvendo um novo projeto que considero um dos mais relevantes para as micros e pequenas empresas: a criação de um fundo de aval, isto é, um mecanismo para conceder garantias suplementares para os empreendimentos de pequeno porte, viabilizando a obtenção de financiamento, a que, sem isso, não teriam acesso.

O problema da insuficiência de garantias para a obtenção de financiamentos por parte das empresas de menor porte tem sido identificado em muitos países como um dos principais obstáculos ao seu crescimento. Embora a autocapitalização dos lucros seja a forma mais saudável para a expansão dos empreendimentos – o que exige uma tributação moderada de seus resultados –, o acesso a fontes externas de financiamento representa um dos maiores condicionantes ao processo de crescimento das empresas.

A identificação desse problema, que é comum a praticamente todos os países, levou a que muitos deles procurassem criar mecanismos destinados a suprir a deficiência de garantias das micros e pequenas empresas. Assim surgiram as Sociedades de Garantias Recíprocas, as Cooperativas de Aval e os Fundos de Garantia de Crédito, os quais se desenvolveram principalmente na Ásia. O Japão conta com o mais desenvolvido desses sistemas, com um volume de garantias da ordem de US\$ 250 bilhões, enquanto Coreia e Taiwan, cujos fundos são mais recentes, estejam apresentando grande crescimento de suas operações.

Sr. Presidente, eminentes Colegas, no Brasil, o problema da insuficiência de garantias para obtenção de crédito já foi há muito identificado, embora não se tenha, até agora, partido para a sua solução, a não ser por uma experiência pioneira, infelizmente descontinuada, no Nordeste. Trata-se do Projeto UNO, levado a cabo em Pernambuco e na Bahia, na década de 70, pelo CEBRAE, então com C, com apoio de uma Fundação norte-americana que concedia garantia para financiamento de microempresários, selecionados por seus agentes estaduais, para a aquisição de equipamentos e ferramentas de trabalho. Essa experiência foi um sucesso e demonstrou aquilo que nós sabemos, mas que dificilmente é lembrado, que as pessoas de menor renda se empenham para manter seu crédito. O Programa apresentava taxas de inadimplência inferiores às das demais linhas de financiamento e contribuiu para o aumento do emprego com baixo nível de investimento. Agora o Sebrae está em fase avançada de estudo para lançar o Fundo de Aval, com o objetivo de oferecer garantias complementares no financiamento das micros e pequenas empresas, que demonstrem condições de crescimento, mas apresentem insuficiência de garantias reais para obtenção de crédito.

Sr. Presidente e demais Colegas, esse Fundo irá se constituir em um importante instrumento de apoio aos empreendimentos de menor porte, pois a sua existência vai fazer com que, a exemplo do que ocorreu em outros países, aumente a oferta de crédito para esse segmento, uma vez que se reduz o risco de financiamentos. Contando com o aval e com a assistência gerencial dos consultores dos agentes do Sebrae as empresas de menor porte poderão se desenvolver e contribuir para a solução dos graves problemas brasileiros, entre os quais se destaca o emprego.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ALVARES** – Ouço o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Eminentíssimo Senador Elcio Alvares, V. Ex<sup>a</sup> já fez referência ao art. 179, da Constituição Federal, que diz:

"A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."

Mencionou V. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho, o ex-Deputado Federal Guilherme Afif Domingos. Na Assembléia Nacional Constituinte, a referida emenda foi de sua autoria. O então constituinte, Guilherme Afif Domingos, brigava muito pelas empresas de pequeno porte. E vale a pena ouvir V. Ex<sup>a</sup>, agora, em um registro todo forrado de densidade, trazer ao conhecimento desta Casa o chamado Fundo de Aval, que nada mais é senão um instrumento de apoio àquelas empresas de pequeno porte. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Alvares, porque o Sebrae presta, indubitavelmente, um excepcional serviço, não só às pequenas, às microempresas, mas também às médias, quando lhes fornece subsídios para a sua implantação. Eu gostaria que o meu aparte ficasse registrado no corpo do seu pronunciamento. De modo que, aceite meus cumprimentos e o reconhecimento da oportunidade do discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Senador Bernardo Cabral, recolho o seu aparte como um registro valioso neste meu pronunciamento. O Deputado Afif Domingos foi, inegavelmente, um representante que sempre propugnou em favor das pequenas e microempresas.

Vivi nesta Casa, há cerca de dois anos, um momento realmente de satisfação no cumprimento do dever Parlamentar, quan-

do tive a honrosa incumbência de ser o Relator do Estatuto da Pequena e Microempresa. Convivi com o problema em nível nacional; hoje são milhões de pessoas, são milhões de empregos oferecidos através desse trabalho, que considero do mais profundo alcance social em favor do País.

Inegavelmente, os microempresários fazem, em todos os Estados brasileiros, um esforço que considero notável quando a nossa economia atravessa os percalços, em decorrência de sairmos de uma inflação galopante para um quadro bastante animador, no momento em que nos propomos, exatamente, a ter o plano de estabilização econômica.

Quando relatei o Estatuto da Pequena e Microempresa, tive a consciência exata do que representa, no contexto da economia brasileira, a participação desses pequenos e microempresários, no Brasil, dando um exemplo de sustentação de trabalho. Mais ainda, perspectiva de empregos, que são fundamentais no atual quadro econômico do País.

Sem dúvida, o Sebrae – críticas surgem e são naturais – tem realizado um trabalho notável, de consciência acima de tudo, um trabalho que busca tornar o pequeno e microempresário consciente dos seus deveres e direitos. Infelizmente, o Estatuto da Pequena e Microempresa não saiu aquilo que todos almejávamos, porque naturalmente algumas questões de ordem tributária, fiscal, não competiam à iniciativa do Senado, fazer com que fossem esculpidas exatamente naquele Estatuto, que não deixou de ser o toque inicial de um movimento de solidariedade ao microempresário.

Quero destacar a sua atuação, Senador Bernardo Cabral, como Relator da Carta Magna de 1988. O Constituinte teve essa visão. Há muita crítica em relação ao texto da Constituição, porque, em alguns momentos, ela buscou aspectos que seriam – segundo críticas de alguns analistas do texto constitucional – isolados. Todavia, no momento em que foi configurada a situação de apoio à micro e pequena empresa, inegavelmente, o Constituinte brasileiro viveu um momento feliz.

Assim sendo, hoje, quando falo, exatamente, em um breve registro, a respeito do Fundo de Aval, sinto que se completa um trabalho que foi iniciado no Senado, em complemento a um projeto vindo da Câmara dos Deputados, mas que visava obter, acima de tudo, para o micro e pequeno empresário, uma perspectiva de trabalho inteiramente apoiada no incentivo válido do Governo. Isso para que eles pudessem colocar-se, cada vez mais, num patamar mais destacado, dentro da economia nacional.

Agradeço, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> essa intervenção e a recolho como um ponto valioso do meu pronunciamento em favor do Fundo de Aval, do qual o Sebrae está realizando uma campanha de lançamento em todo o Brasil, que vai ajudar, nesse momento – e é mais do que necessário –, a criarem garantias para o crédito dado aos microempresários bem como constituir um instrumento importante, para que possamos ter realmente a micro e pequena empresa com apoio necessário nos seus cometimentos.

Finalizo, Sr. Presidente, eminentes colegas, dizendo que, ao parabenizar a Diretoria e o Conselho do Sebrae pela iniciativa pela criação do Fundo de Aval, deixo na oportunidade chamar a atenção dos ilustres companheiros desta Casa para a necessidade de se dedicar maior atenção ao segmento das micro e pequenas empresas, ouvindo suas propostas e reivindicações, para que possamos criar condições favoráveis ao surgimento de novas empresas e ao desenvolvimento das já existentes, porque somente com o aumento da produção de riquezas poderemos resolver o problema da pobreza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Está facultada a palavra.

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs, neste final de semana, tive a oportunidade de visitar os Estados de Rondônia e Acre para participar de uma reunião que contava com a presença do Governador Valdir Raupp, de Rondônia, e com a do Dr. Labib Murad, do Estado do Acre. Os dois governadores, juntamente com os seus Secretários, alguns Parlamentares federais e os Deputados estaduais – do Estado do Acre havia vinte – discutiram proposta de saída para o litígio que envolve as Vilas Extrema e Califórnia, na fronteira do Acre com o Estado de Rondônia.

Há alguns dias, foi lançada pelo Governador de Rondônia uma proposta no sentido de que o Acre fique com a Vila Califórnia e Rondônia com Extrema. Com isso, o problema estaria resolvido.

O Ministro da Justiça, em recente reunião da Bancada Parlamentar da Amazônia, em Rondônia, deixou claro que, se os dois Estados chegarem a um acordo consensual entre as bancadas estaduais e federais, S. Ex<sup>a</sup> estaria disposto a homologar esse acordo. Infelizmente, não havia ainda um consenso da parte dos Parlamentares de Rondônia e essa decisão foi adiada para uma próxima reunião, que ocorrerá entre os dias 20 e 25. Espero, sinceramente, que se consiga encontrar uma solução para essa questão, que já vem prejudicando aquelas famílias há muitos anos. Há mais de dez anos que eles não sabem a que Estado pertencem; não têm como fazer financiamento; não têm como crescer, do ponto de vista econômico, social e cultural; não têm escolas; não têm saúde; não têm segurança. Enfim, são como filhos de ninguém.

A meu ver, é fundamental que se chegue a uma decisão o mais rápido possível, porque, se formos aguardar que o Supremo Tribunal Federal julgue a questão e resolva a quem pertencerá as duas vilas, pelos exemplos que temos na história, esse prazo pode variar de 20 a 50 anos. E aquela população não pode mais esperar.

Faço este registro porque tive a oportunidade de acompanhar, do meu gabinete, o Senador Carlos Bezerra assinalar que o Estado dele está em calamidade com relação à saúde. No meu Estado há vários setores em calamidade, inclusive o da saúde. Nessas vilas, a calamidade é total.

Sr. Presidente, gostaria ainda de fazer um esclarecimento no plenário desta Casa, pelo bem da verdade.

Encontrava-me no Município de Senador Guiomar, no Estado do Acre, quando tomei conhecimento de que, no jornal **Folha de S. Paulo**, de sexta-feira passada, foi publicada uma matéria a respeito da saída do Senador Romeu Tuma do PL, partido a que pertencia. O artigo relatava que outros partidos o estariam convidando para se filiar. Fez-se até uma referência a minha pessoa, no sentido de que eu teria pronunciado a seguinte frase: "Não posso falar em público, mas estamos às ordens". Inclusive, no destaque das frases da semana, publicaram a minha fotografia.

Quero deixar bem claro que essa afirmação não é minha, não sei quem foi o seu autor e nem quem a colocou em minha boca.

Faço este esclarecimento porque estou acostumada a que, no meu Estado, essas coisas aconteçam. Lá, muitas empresas de comunicação se dão o direito de dizer o que pensam que deveríamos dizer, e não há como negar. Entretanto, sempre acreditei que fatos dessa natureza não ocorressem em um universo maior.

Espero que a **Folha de S. Paulo**, com sua visão democrática, séria e responsável de jornalismo, proceda ao reparo necessário. Além de existir testemunhas do que realmente ocorreu, faço questão de narrar o fato publicamente, pois, da forma como está

dito, parece referir-se a uma pessoa que não tem posição e que tenta agir às escondidas.

O episódio decorreu de uma brincadeira entre o Senador Romeu Tuma e o Senador Eduardo Suplicy. O Senador Romeu Tuma disse que iria para o PT de São Paulo. O Senador Eduardo Suplicy, por sua vez, respondeu que seria necessário pedir autorização à Sr<sup>a</sup> Luiza Erundina. Pensei como fora uma maneira educada e inteligente de dizer não, como é do feitio do Senador Eduardo Suplicy, mesmo em situações embaraçosas. De minha parte, apenas disse: "V. Ex<sup>a</sup> está fugindo das rivalidades regionais", e todos rimos. Contudo, não pronunciei a frase a mim atribuída.

Faço esta referência em nome da verdade, pelo bem da verdade e pelo bom jornalismo.

Muito obrigada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senadora Marina Silva?

**A SRA. MARINA SILVA** – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senadora Marina Silva, embora tenha presenciado apenas os últimos quarenta segundos de suas palavras, pois estou chegando agora de viagem, percebo que V. Ex<sup>a</sup> esclarece o episódio havido na última quinta-feira aqui no Plenário, do qual participaram os Senadores José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> e eu. O Senador Romeu Tuma havia feito, poucos minutos antes, um pronunciamento sobre a sua saída do Partido Liberal. Ao final, dirigiu-se a nós e manifestou sua vontade de ser bem aceito em qualquer dos partidos. Chegou até a mencionar o Partido dos Trabalhadores. No entanto, para isso ocorrer, seria bastante difícil, pois requer uma grande modificação em termos dos valores, da disposição e da atuação do Senador Romeu Tuma, ao longo da sua história, como Diretor da Polícia Federal, do DEOPS. S. Ex<sup>a</sup> procurou realizar serviços que estavam sob sua responsabilidade como policial graduado, mas, em muitas dessas ocasiões, precisou assumir atitudes em consonância com os governos da época, governos militares, que, muitas vezes, acabaram ocasionando episódios que foram objeto de protesto e incompreensão da parte de muitos, inclusive das famílias atingidas por ações de um regime de exceção. Há muitas famílias de desaparecidos que gostariam de saber das autoridades competentes onde estão os seus familiares. Dentre essas está o Senador Romeu Tuma, pelos cargos assumidos. Por conseguinte, mesmo que houvesse uma modificação em sua postura política e o Senador Romeu Tuma decidisse, por toda a sua vivência, tornar-se membro do Partido dos Trabalhadores, obviamente, se essa difícil hipótese viesse a ocorrer, as pessoas que formam a militância do Partido dos Trabalhadores diriam: "Senador Romeu Tuma, se V. Ex<sup>a</sup> realmente está realizando uma conversão política, primeiramente teríamos que lhe questionar a respeito de uma série de coisas." Sou testemunha de que esses temas foram objeto de debate na última campanha política. Certo dia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no auditório Tuca, houve um debate bastante intenso entre os candidatos ao Senado Federal José Serra, Romeu Tuma e Luiza Erundina de Sousa, a qual colocou esses temas em discussão. Por isso, no nosso diálogo, com muito respeito, eu disse ao Senador Romeu Tuma que, antes, eu precisaria perguntar à Luiza Erundina se isso realmente seria adequado. Logicamente, naquele momento, eu estava sintetizando o que eu e o Senador Romeu Tuma sabíamos sobre a história dos fatos. Então, achei por bem, por ter sido testemunha dos fatos relatados por V. Ex<sup>a</sup>, aqui expressar o que percebi e senti.

**A SRA. MARINA SILVA** – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porque me dá a oportunidade de, mais uma vez, atestar publicamente para os Srs. Parlamentares e para os

colegas da imprensa que não é minha a frase que me é atribuída e que, inclusive, causou-me problemas, pois várias entidades de direitos humanos e pessoas ligadas aos movimentos democráticos ligaram para o meu gabinete querendo uma explicação com relação a esse episódio – não por patrulhamento ideológico, mas por acharem estranho que uma pessoa com a minha trajetória tivesse feito tal convite.

De repente, comecei a pagar por algo que não disse. Houve uma repercussão grande na imprensa relativa a algo que não falei. Por isso, para que haja coerência, peço que se dê o mesmo espaço, nos mesmos meios de comunicação para que se diga a verdade, ou seja, que não fiz tal afirmação. Acho que não se pode atribuir a alguém uma afirmação e colocá-la entre aspas sem que se tenha certeza dos fatos.

Estou consciente dos fatos que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de citar e também de outros do meu Estado, inclusive envolvendo o próprio Sr. Mauro Spósito, que era o Superintendente da Polícia Federal na época da morte de Chico Mendes, o qual, por várias vezes, denunciei por não estar cumprindo o seu dever, tendo ele sido até promovido, na época, pelo, hoje, Senador Romeu Tuma. Não sou alheia a esses fatos, tenho todo o conhecimento e nem de brincadeira eu diria isso. Ainda mais com esta conotação estranha e penosa: "Até a Senadora Marina afirmou: Não digo em público, mas estamos às ordens." Como se eu tivesse escondendo alguma coisa. Estou dizendo isso pelo bem da verdade.

Na notícia veiculada sábado, publicou-se a matéria com o seguinte título: "Até tu, Brutus?" e repete a frase. Eu gostaria de encerrar este pronunciamento em nome da verdade, sem nenhum rancor, dizendo a mesma coisa: "Até tu, Brutus?"

Eu sempre achava que esse tipo de coisa acontecia muito lá no meu Estado, mas não aqui. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 900, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista matérias publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo* de 28-3-95 sob os títulos "SAE dispensa licitação em projeto na Amazônia" e "Programa patrocinado pelo G-7 para a região está em risco", solicito seja encaminhado ao Sr. Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República o seguinte requerimento de informações:

1) Quando, com que objetivo, a partir de quais critérios de escolha e em que bases legais foram assinados convênios entre a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República-SAE e as entidades Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável-FBDS e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais-Funcate, tendo como objeto o Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico na Amazônia Legal?

2) Qual a razão de dispensa de licitação para o(s) referido(s) convênio(s)?

3) Exposição detalhada dos recursos financeiros alocados originalmente ao(s) convênio(s), suas fontes, e acréscimos porventura havidos, até o presente, ou previstos.

4) Descrição circunstanciada do desenvolvimento, até o presente, das ações previstas no convênio e valores já pagos às conveniadas.

5) Como são efetuados a fiscalização e o controle da implementação do convênio?

6) Cópias dos documentos que comprovam junto à SAE a competência e idoneidade das duas entidades: estatutos, relação dos dirigentes e integrantes dos conselhos curadores e/ou consultivos, desde a fundação, estrutura técnica e descrição de trabalhos anteriores que atestem experiência para os fins do(s) convênio(s) assinado (s) e de atuação na Região Amazônica.

7) As entidades acima citadas desenvolveram trabalhos anteriormente junto à SAE? Em caso positivo, anexar cópias de convênios ou outros instrumentos de contratação demonstrativo dos recursos financeiros empregados; relatório, avaliações e outros comprovantes da realização de tais trabalhos.

8) Quais os resultados do trabalho desenvolvidos pelo IBGE na primeira fase dos levantamentos necessários ao Programa de Zoneamento Ecológico-econômico na Amazônia?

9) Por que os estudos para o reordenamento do referido programa não foram solicitados ao próprio IBGE?

10) As duas entidades conveniadas, particularmente a FBDS, utilizarão recursos humanos ou de infra-estrutura do IBGE? Em caso positivo, quais recursos e com que finalidade específicas?

11) Total de recursos financeiros até o momento no Programa de Zoneamento Ecológico-econômico como um todo e respectiva alocações.

12) Há previsão de novos convênios para a realização do zoneamento ecológico-econômico no restante do País? Em caso positivo, qual o estágio em que se encontram o encaminhamento desses convênios e que entidades foram contatadas ou conveniadas para assiná-los?

#### Justificação

No dia 28 de março do corrente ano, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou matéria ocupando toda sua página A15, a respeito do zoneamento ecológico-econômico na Amazônia, dando destaque ao que chamou "negociação obscura" conduzida pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Segundo o jornal tal negociação redundou na privatização de um dos mais importantes programas ambientais brasileiros, não só pela maneira dúbia pela qual foram repassados trabalhos a duas organizações não-governamentais, como pela peculiar composição de uma delas, a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, a FBDS.

A FBDS, na descrição de *O Estado de S. Paulo* foi criada há três anos, pouco antes da Rio-92 "exibe em seu conselho curador representantes de 24 pesos-pesados da indústria nacional entre os quais a Aracruz Celulose, Vale do Rio Doce, Companhia Jari, Belgo-Mineira e Andrade Gutierrez".

As demais entidades não-governamentais atuantes na Amazônia, integrantes do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, foram excluídas do programa de Zoneamento Ecológico-econômico, excluídas do programa de Zoneamento Ecológico-econômico, apesar de muitas delas apresentarem respeitáveis currículos de atuação na região. Essa atitude, por parte da SAE, deve ser devidamente esclarecida, na medida em que parece constituir-se numa tentativa de aliança em separado, com setor empresarial, para levar adiante um programa que é de interesse de toda sociedade e foi uma conquista do movimento ambientalista e de setores técnicos e científicos, que agora estão aliados do processo.

O jornal levanta ainda, aspectos mal explicados do convênio assinado entre a SAE e FBDS e Funcate entre os quais o aproveitamento de dados gerados pelo IBGE, que levantam a suspeita de que o Governo Federal possa estar pagado duas vezes pelo mesmo trabalho.

De uma maneira geral, a denúncia feita na matéria provoca graves apreensões, visto que se refere à implementação de um dos programas mais importantes para o equacionamento das relações entre o desenvolvimento e proteção ambiental no País. É preciso que todas as dúvidas sejam esclarecidas, para subsidiar possíveis ações do Congresso Nacional, no interesse maior da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1995. – Senadora **Marina Silva**.

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 901, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 830/95, de minha autoria.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1995. – Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – A Presidência deferiu o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, alínea a, do Regimento Interno.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra impulsionado por um sentimento. Tenho consciência de que é belo e grandioso o grito das coisas da nossa gente, da nossa terra, é gostoso reconhecer e louvar as nossas origens.

Hoje, quero fazer um outro registro, falando com o sentimento da minha origem, da terra onde nasci. Refiro-me ao aniversário de uma cidade sul-mato-grossense, que, talvez poucos conheçam, mas é o quarto município de Mato Grosso do Sul, situado às margens do caudaloso Rio Paraná, com cerca de 80 mil habitantes, sendo sua economia baseada na pecuária e na agricultura.

Sr. Presidente, quis o destino que ali eu nascesse e começasse minha modesta trajetória pública. Nela fui prefeito, depois, o Deputado Estadual mais votado, tendo recebido do seu colégio eleitoral votos suficientes para chegar à Assembleia Legislativa e Constituinte do então nascente Estado de Mato Grosso do Sul. Sempre impulsionado pela generosidade de seu povo, depois de ter sido o Parlamentar estadual mais votado, fui seu Vice-Governador. Durante um período de 11 meses, tive a alegria e a ventura de ser o primeiro Governador nascido nessa cidade que hoje homenageio e que, no dia 15 de junho próximo, completará seus 80 anos de emancipação política e administrativa. Fui também o primeiro filho dessa terra a chegar ao Senado da República. Essa cidade, com a generosidade do seu povo e da sua gente, que cresce, com os seus problemas, sim, que hoje enfrenta as mesmas angústias do Brasil inteiro, é motivo da minha saudação, e nessa oportunidade a abraço efusivamente, fazendo com que conste nos Anais do Senado da República o meu pronunciamento acerca do seu aniversário.

Tenho ouvido nas minhas bases que a nossa cidade talvez nunca tenha sido citada da tribuna do Senado da República. As-

sim, faço isso nesta oportunidade, como Senador eleito por Mato Grosso do Sul, é bem verdade, para servir ao Brasil, mas tendo presente, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que quero servir à minha Pátria auxiliando o estado que me elegeu, Mato Grosso do Sul.

Em assim procedendo, ajudo os seus municípios e, especialmente, essa cidade que hoje saúdo e abraço efusivamente, Três Lagoas. A cidade onde nasci e fiz as primeiras letras, a cidade dos meus mestres, dos meus pais, a cidade do progresso, o portal de entrada do desenvolvimento do então Estado de Mato Grosso do Sul, a primeira cidade cortada pelos trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Essa cidade que hoje aniversaria, junto com outros municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, clama para que o Governo Federal encontre uma saída para que os trens da Noroeste do Brasil voltem a cortar novamente o Estado de Mato Grosso do Sul, partindo de Bauru, indo até a Cidade de Corumbá, chegando à Bolívia e, quem sabe, alcançando as margens do Pacífico.

Portanto, Três Lagoas é uma cidade que tem, sim, os seus problemas, mas tem o orgulho de ter um povo bom, laborioso e trabalhador. É uma cidade que cresce, que tem um centro universitário com vários cursos. Agora mesmo há uma situação que inquieta a cidade: iniciou-se ainda este ano um curso de Direito lá e um outro em Paranaíba, cidade-mãe da minha querida Três Lagoas. Pois bem, isso está a exigir dos filhos daquela terra – e incluo-me entre eles – que lutem ardentemente para que o Governo Federal não coloque empecilho no reconhecimento desses cursos, que hoje se constituem um justo orgulho.

Quero deixar aqui registrado que essa cidade está aberta e propícia ao turismo, às margens do Rio Paraná. Fazendo esse registro, cumpro um dever, sim. Indaguei-me se deveria ocupar a tribuna do Senado para registrar o aniversário da minha cidade, uma vez que não sei se isso é usual, mas depois me tranquilizei, porque o sentimento não tem porta. Eu não teria condições, como representante do Estado do Mato Grosso do Sul, de deixar dentro do meu peito, sem extravasar, o grito de alegria, de contentamento, os votos e os cumprimentos das autoridades constituídas da minha terra, aos ferroviários da Noroeste do Brasil, comerciantes, comerciantes, a sua juventude, aquele povo que lá trabalha, que está esperançoso de que o Brasil saia de onde está mergulhado, através dessas reformas que estão sendo levadas a efeito, para o bem do nosso País.

Essa cidade também está angustiada, também tem estabelecimentos comerciais que estão fechados, também tem firmas em situação difícil de ser solucionada, com a inexistência do capital de giro no Brasil.

Estando aqui, portanto, na salinha de direção, atuante, pronto para servir ao nosso Brasil, tributo a minha fé, a minha vontade, a minha coragem a serviço deste País, mas sem esquecer as minhas origens. Ocupo a tribuna do Senado sem receber nenhum porque quero registrar mesmo, nos Anais do Senado da República, o aniversário daquela cidade que me fez prefeito, deputado estadual, vice-governador e que me permitiu governar, que me deu 72% dos votos válidos para Senador. Como eu poderia deixar passar em brancas nuvens a festa da cidade, o aniversário do seu povo e da sua gente?

Sei que nem tudo é festa, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores. As amarguras e angústias são as mesmas de todo o Brasil, de um Brasil que não quer chegar às portas da recessão, que quer emprego para seus filhos, que quer trabalho, que quer uma justiça social e uma melhor distribuição de renda.

Quem fala na sua terra fala por uma pátria inteira, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores. Falando de Três Lagoas, da cidade

onde nasci, tenho certeza, falo de Mato Grosso do Sul, Estado que represento, e em defesa dos interesses da nossa pátria.

**O Sr. Pedro Simon** – E fale também em nome de Caxias.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Agradeço a atenção do Senado da República e o aparte fora do microfone que me concede o grande Senador Pedro Simon, esse orgulho do Sul.

Recebemos no meu Estado, Senador Pedro Simon, os seus contrarrazões, que nos vêm ajudando a desbravar o cerrado sul-mato-grossense. Devemos ao povo gaúcho, ao povo sulista, a tecnologia que o seu povo trouxe para a agricultura sul-mato-grossense.

Queremos ter o mesmo grau de desenvolvimento que tem o nobre povo que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem representa nesta Casa. De sorte que, mais uma vez, agradeço penhoradamente o seu gesto, o gesto de simpatia que V. Ex.<sup>a</sup> teve querendo dizer que a minha voz poderia representar o sul deste País quando, em verdade, o sul do País não precisa mais de quem fale por ele, pois, se há V. Ex.<sup>a</sup> para falar pelo Rio Grande do Sul, não é preciso mais ninguém para ajudá-lo.

Ocorre que eu, na minha modéstia, Senador Pedro Simon, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que, quando eu estiver falando por Mato Grosso do Sul e estiver falando por Três Lagoas, a cidade onde nasci, que me ajude, que também por ela se interesse, como tenho certeza de que haverá de se interessar sempre pelo meu Estado Mato Grosso do Sul, parte integrante deste País, da Região Centro-Oeste, que é uma das regiões mais produtoras do Brasil.

Naquela região há mais de um milhão de hectares ainda a serem aproveitados para a nossa agricultura, para a produção deste País. Portanto, fico contente e satisfeito de receber de um Senador do Rio Grande do Sul do porte de V. Ex.<sup>a</sup> o único aparte que recebi até agora para incorporar ao meu pronunciamento, embora como um aparte paralelo. Faça-o, pois sei aquilo que faz V. Ex.<sup>a</sup> é para o bem de todos os brasileiros.

**O Sr. Pedro Simon** – Meus cumprimentos pelo pronunciamento importante de V. Ex.<sup>a</sup>, que fala, sem dúvida nenhuma, sobre uma região extraordinária, fantástica, de crescimento e de progresso. Quando falamos no futuro deste País, falamos exatamente da região de V. Ex.<sup>a</sup>, onde, em termos de Brasil, hoje, as nossas 80 milhões de toneladas poderão multiplicar-se ou triplicar-se quando esta região tiver o devido atendimento.

O objetivo fundamental do meu aparte a V. Ex.<sup>a</sup> não é apenas felicitá-lo pelo aniversário de sua terra, de sua cidade, mas dizer algo muito importante: amanhã, na capital do Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, haverá uma reunião com a presença dos Governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul. É que, a partir de amanhã, Mato Grosso do Sul, além de se integrar à Região Centro-Oeste pelas suas características, também se integrará à Região Sul. Nós, do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, a partir de amanhã, teremos, como um aliado permanente no debate das discussões das questões sul, o Estado do Mato Grosso do Sul.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Senador Pedro Simon, agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e só lembro que não é a partir de amanhã. Já estamos integrados há muito tempo, porque os objetivos do Codesul são os mesmos. E não é a primeira reunião de que o Mato Grosso vai participar ao lado dos Estados do sul do Brasil.

**O Sr. Pedro Simon** – É que amanhã, no BRDE, haverá uma integração total e definitiva de quatro Estados iguais.

**O SR. RAMEZ TEBET** – E isso vai contribuir para o desenvolvimento deste País. Os problemas são os mesmos, Senador Pedro Simon. Também somos uma região produtora. E acabei de afirmar que, graças aos paranaenses, aos catarinenses e aos gaúchos, nós nos desenvolvemos e a tecnologia chegou ao setor da agricultura do meu Estado.

O aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, traz uma boa lembrança, numa demonstração evidente da integração que existe neste País. Fico

muito agradecido a V. Ex.<sup>a</sup> que não deixou que o meu discurso ficasse no vazio do parabéns para você e dos votos de felicidades a minha terra. V. Ex.<sup>a</sup> trouxe uma contribuição substancial às velhinhas que o povo da minha cidade, uma cidade bem pequenina, haverá de apagar pelo seu progresso, pelo seu contentamento e pelo seu desenvolvimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – A Mesa associa-se às homenagens que o ilustre Senador Ramez Tebet presta à cidade de Três Lagoas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Econômicos, na última reunião, aprovou o requerimento do Senador Ney Suassuna no sentido de ouvirmos o Presidente do Banco Central, Pêrsio Arida, posteriormente à oitiva do Dr. Gustavo Loyola, realizada na última quinta-feira.

O Dr. Pêrsio Arida deveria vir amanhã às 10 horas da manhã, pelo que havia sido combinado. Entretanto, em virtude da posse do Dr. Gustavo Loyola, os membros da Comissão de Assuntos Econômicos receberam comunicação da Presidência da Comissão informando que não haveria mais a mencionada reunião.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que ainda perdura a necessidade de ouvirmos o Presidente Pêrsio Arida. Não apenas o Presidente da Comissão, Senador Gilberto Miranda, havia tido a iniciativa de convidá-lo, como também o Senador Esperidião Amin mencionou a importância de ouvirmos o Dr. Pêrsio Arida sobre as razões pelas quais deixou o cargo. E eu próprio também havia, diante da iniciativa do Senador Gilberto Miranda, formulado inclusive um ofício em que são colocadas nove perguntas sobre temas que gostaria fossem esclarecidos antes da saída do Dr. Pêrsio Arida da Presidência do Banco Central.

Quero primeiro reafirmar que está aprovado o requerimento no sentido do convite ao Dr. Pêrsio Arida e, em segundo lugar, afirmar que seria um despropósito da parte da Comissão – ainda mais porque houve um requerimento por todos aprovado –, simplesmente, agora, desistirmos de ouvi-lo.

Quero aqui ressaltar que há alguns assuntos da maior importância sobre os quais precisamos ouvir sua opinião. Primeiro por ser um dos economistas formuladores do Plano Real, que é distinguido pelo seu conhecimento e que, por tudo que se sabe, vai continuar influenciando nas decisões de política econômica. Sobre política cambial, política de taxas de juros, política salarial, suas opiniões certamente continuarão a ser ouvidas, ainda mais que se tem notícias de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tentou, pelo menos, que ele continuasse à frente do Banco Central.

Hoje estamos vendo no noticiário que a equipe econômica planeja a desindexação dos salários a partir de 1º de julho próximo, quando o Plano Real, a moeda Real que substituiu a Unidade Real de Valor completa um ano. Uma das questões que precisamos debater, e será importante fazê-lo com o atual Presidente, que deixa amanhã o Banco Central, é se a desindexação vai valer apenas para os salários ou se valerá também para o mercado financeiro, para a remuneração dos títulos do Governo, para a remuneração, portanto, relativa aos que recebem juros.

Será justo, simplesmente de uma hora para outra, dizer aos trabalhadores que daqui para frente passam a ter a livre negociação no mercado, sem qualquer reajuste decorrente da inflação passada? Enquanto para aqueles que recebem remunerações decorrente de juros, como todos os que possuem títulos federais como as notas, os títulos do Tesouro Nacional, as NTN's, que são corrigidas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas mais a remuneração real, ou pela TR e mais uma taxa de juros real.

Será eqüitativo dizer aos trabalhadores que acabou para eles a indexação, enquanto que para os que aplicam no mercado financeiro vai se dizer que continua?

É fundamental que tenhamos explicações sobre essa questão justamente por parte da pessoa que tem sido um dos principais formuladores da política econômica.

Também fico pensando se hoje, às vésperas de sua saída, não estará o Dr. Pêrsio Arida, juntamente com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e com o Ministro do Planejamento, José Serra, pensando em anunciar uma modificação na política cambial.

Por todos os indícios, temos percebido que a política cambial rígida tem sido o outro lado da medalha que tem levado o Governo a utilizar uma política de juros tão altos. As nossas taxas de juros são as maiores dentre todas as praticadas nos mais diversos países do mundo.

Não é à toa que um dos principais empresários e industriais do País, Antônio Ermírio de Moraes, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, diz que o Brasil é refém dos juros. Ontem, ele afirmou: "O Brasil é, hoje, refém dos juros altos, o que considero um erro. Essas taxas servem para atrair capitais estrangeiros para o País, principalmente os especulativos, que podem ir embora tão rápido como entraram."

Nessa entrevista, Antônio Ermírio diz uma verdade, a qual temos ressaltado muitas vezes: hoje, as reservas acumuladas no Brasil são extremamente voláteis, porque são fruto de aplicações de curto prazo, as quais decorrem de uma política de oferecimento de taxas de juros extremamente altas. Portanto, de um momento para o outro, podem inverter o seu percurso, deixando o Brasil numa situação bastante difícil.

Saliento algumas questões importantes, tais como a a relação entre a política cambial e a política de taxas de juros, sobre as quais precisamos ter esclarecimentos.

Por outro lado, a política cambial, tornando fixa essa banda por bastante tempo, ainda que a inflação continue, mesmo em termos bem mais moderados do que no ano passado, tem levado as autoridades econômicas a adotarem uma política *ad hoc*, uma política de bruscos saltos, de modificações em tarifas, em barreiras aduaneiras e outras mais diversas, o que têm levado os empresários do setor de comércio exterior ou que competem com o comércio exterior a viverem aos sobressaltos. E aqui há, portanto, mais uma linha de questionamentos importantes ao Dr. Pêrsio Arida.

Assim, Sr. Presidente, quero ressaltar a importância de ouvirmos o Dr. Pêrsio Arida. Segundo ele próprio me informou, é possível que ele venha aqui amanhã à tarde, logo após a sessão.

Quero reiterar a sugestão que formulei ao Presidente Gilberto Miranda para que marque a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para o final da tarde de amanhã, portanto, sem abrir mão da importância desse diálogo com o Dr. Pêrsio Arida.

Sr. Presidente, Senador Lucídio Portella, formulo uma questão de ordem. O Requerimento nº 442/95, de minha autoria, foi enviado pela Mesa ao Ministro da Previdência Social em 18 de abril de 1995. De acordo com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, o Ministro tem 30 dias para responder ao requerimento. Findo esse prazo, sem que as informações solicitadas sejam remetidas ao Senado, o Ministro pode ser até mesmo enquadrado em crime de responsabilidade.

Como já faz mais de 50 dias que o requerimento foi enviado e ainda não foi respondido, solicito à Mesa que reitere ao Ministro da Previdência Social a sua responsabilidade, porque se não for respondido o requerimento, sentir-me-ei obrigado a pedir o enquadramento de S. Exª, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Creio que cabe, no caso, a lembrança ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre o requerimento que solicita informa-

ções a respeito das conclusões do relatório de auditoria da gestão de agosto de 1993 do Ministério da Previdência Social, em que foram constatadas irregularidades na administração anterior da Dataprev.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Mesa informa que vai diligenciar no sentido de resolver o assunto e voltará a prestar as informações a V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O Sr. Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa, para se publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito me têm preocupado as ameaças que pairam sobre a economia de Rondônia, um de cujos pilares assenta-se, como é sabido, nas atividades agropecuárias.

Ora, é precisamente essa área a que mais se vem ressentido da crise que assola a cacauicultura rondoniense, porquanto, em consequência desta, Rondônia corre o risco de ver arruinada uma de suas atividades agrícolas mais bem sucedidas.

Com efeito, embora nova de apenas 20 anos de implantação, a cacauicultura rondoniense havia já conquistado a invejável condição de responsável por 10% da produção cacaueteira do País.

Minha preocupação com o problema mais se acentuou, quando concluí a leitura e o exame de uma pesquisa elaborada por assessores de meu gabinete sobre a extensão, as causas e consequências da crise que anda a comprometer a cacauicultura em Rondônia e no resto do País.

Pude, então, perceber que urgia a tomada de providências eficazes que preservassem da extinção essa promissora lavoura de meu Estado.

Foi, pois, instado por tal premência e fundamentado no referido trabalho, que pedi urgência na elaboração de um "Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueteira de Rondônia", tendo, para tanto, contado com o suporte técnico-científico da CEPLAC – Superintendência da Amazônia Ocidental, sediada em Porto Velho.

Esse plano está orçado em R\$ 78.098.460,00 (sessenta e oito milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), recursos esses estimados imprescindíveis para que os produtores rurais de cacau de Rondônia possam pôr em prática "O Manejo integrado da Lavoura Cacaueteira", metodologia considerada capaz de pôr a salvo 33 mil hectares de cacaueteiros infectados com a doença "vassoura-de-bruxa", em Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de relatar a V. Exªs o encaminhamento que acabo de dar a esse projeto, creio pertinente fazer-lhes a descrição, ainda que sumária do referido trabalho.

O documento aborda quatro grandes itens.

No item 1, denominado "Antecedentes", dá-se uma visão retrospectiva e panorâmica da chegada e evolução da cultura tecnicificada do cacaueteiro em terras rondonienses. Discute-se o ritmo dos plantios, no decurso de 24 anos e apresentam-se aspectos da estrutura produtiva rondoniense, onde 5.056 produtores cultivam 54.709 hectares de cacauais. É importante destacar que os pequenos produtores, com uns dez hectares de cacauais, representam 73% da clientela e controlam 45% da área cultivada, numa clara figura de justiça social concedida aos migrantes "sem-terra" que acorreram a Rondônia.

No item 2, intitulado "Os Problemas da Cacauicultura" apresentam-se os fatores mais visíveis, que estão contribuindo

para infelicitar a cacauicultura de Rondônia: queda dos preços internacionais, custos crescentes de produção, escassez episódica da mão-de-obra, a enfermidade "vassoura-de-bruxa" e o desmantelamento institucional da Ceplac.

No item 3, dedicado à Vassoura-de-Bruxa, discutem-se peculiaridades técnicas agrônômicas e econômicas da enfermidade, proporcionando uma visão global da economia cacauera dos países das Américas e a convivência com a vassoura-de-bruxa. Assinala-se a chegada da doença à Bahia a partir de 1989, e comenta-se a possibilidade de conviver com a enfermidade, apesar dos seus malefícios, bem como de alcançar lucratividade no negócio cacauero.

No item 4, discute-se o Plano de Recuperação da Lavoura Cacauera a ser implementado através do manejo integrado em 33 mil hectares de cacauais infectados com o a doença no nível III. Detalha-se, prática por prática, o elenco de medidas que compõem o Manejo Integrado da Lavoura Cacauera elaborado pela pesquisa da Ceplac. A prática do Manejo Integrado permitirá resgatar os atuais níveis de produtividade de 350 quilos/hectare, para patamares de 1.500 quilos/hectare.

No item 5, sob o título de "Orçamentação e Necessidade de Capital", discutem-se aspectos da orçamentação plurianual do Manejo integrado da Lavoura Cacauera, que vai sob anexo 6 (páginas 01 a 06) e que indicam uma necessidade de R\$ 2.366,62 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para cada hectare tratado. O custo total da Recuperação da Lavoura Cacauera de Rondônia, em 33 mil hectares é do montante de R\$ 78.098.460,00 (setenta e oito milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) escalonados em três anos. O financiamento deverá contar com o prazo de carência de três anos.

Por último, no item 6, apresentam-se aspectos de natureza institucional da Ceplac, com enfoque na pesquisa, extensão rural e capacitação de mão-de-obra em Rondônia. Indica-se, também, absoluta indispensabilidade de promover a restauração da Ceplac em âmbito nacional e no de Rondônia, implicando sua revisão institucional, para efetivar condições básicas para o trabalho técnico-científico.

Sr. Presidente, como todo plano de envergadura, o Plano de Recuperação da Lavoura Cacauera de Rondônia, implica investimentos e custos, de resto, não muito elevados se cogitarmos no alcance e nos resultados que ele intenta obter: nada mais nada menos do que a sobrevivência da lavoura cacauera rondoniense. Esse empreendimento pode, hoje, custar alguns milhões de reais, que, no entanto, serão devolvidos, amanhã, com retorno centuplicado.

Foi isso, exatamente, que procurei demonstrar a S. Ex<sup>a</sup> o Dr. José Serra, Ministro do Planejamento, quando fiz a entrega a S. Ex<sup>a</sup>, no dia 09 do corrente, do Plano em referência, submetendo-o a seu competente exame e à sua muito desejada aprovação.

A Amazônia, em passado não muito distante, por omissão, descaso e imprevidência dos nossos governantes, perdeu para outros povos a batalha da borracha, quando deixou de operar a tempo e hora a transição da fase extrativista para a fase de cultivo racionalizado dos seringais.

Estou certo de que, bom conhecedor de nossa História Econômica, o Ministro José Serra terá o descortino de determinar a liberação desses parques 78 milhões de reais para que se preserve, no Brasil, a cultura cacauera, que já nos rendeu e poderá continuar rendendo-nos bilhões e bilhões de reais.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h35min.)

**ATA DA 86ª SESSÃO, REALIZADA  
EM 9 DE JUNHO DE 1995**  
(Publicado no DCN, Seção II, de 10 de junho de 1995)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 10190, 2ª Coluna, logo após o discurso do Senador José Roberto Arruda,

**Onde se lê:**

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Bello Paz, deixa o Sr. Bello Praiz, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

**Leia-se:**

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 348, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria nº 03, de 1995, que altera a redação do Ato nº 9 de 1992, ambos do Primeiro Secretário,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA (matrícula nº 4741) e ADALBERTO ALVES TORRES (matrícula nº 1719) gestores, titular e substituto, respectivamente, do contrato celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Editora JCN Ltda., com vistas ao "fornecimento de 100 (cem) assinaturas do periódico *Jornal do Congresso*, pelo período de 1 (um) ano, com fornecimento de 52 (cinquenta e duas) edições, destinadas aos parlamentares desta Casa".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 9 de junho de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 349, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, resolve tomar sem efeito o Ato nº 302, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DCN, Seção II, de 21 de abril de 1995, que nomeou TERCÍLIA MARIA M. XAVIER para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Emília Fernandes, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 12 de junho de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 350, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.447/95-5, resolve nomear TERCÍLIA MARIA M. XAVIER para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Emília Fernandes.

Senado Federal, 12 de junho de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO  
DE SUPERVISÃO DO SIS  
NÚMERO 01, DE 1995**

**Designa os titulares e substituto das contas do SIS.**

O Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde – SIS, usando das atribuições que lhe conferem o Regulamento em vigor e, na forma do que estabelece o art. 5º do Ato nº 7, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Designar, como titulares das contas correntes e de poupança do SIS, Maris Silva Sucupira, Diretora da Subsecretaria de Assistência Médica e Social e Marco Antônio Pais dos Reys, Diretor Executivo do Prodasen.

Art. 2º Designar Agaciel da Silva Maia, Diretor Executivo do Cegraf, para substituir os titulares ora designados em seus impedimentos eventuais.

Parágrafo único. A substituição de que trata este artigo será exercida separadamente, ou seja, não poderá nunca acontecer no impedimento dos dois titulares.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 8 de junho de 1995. – Senador **Levy Dias**, Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS**

**Portaria nº 47/95**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve Desligar da função de Auxiliar Administrativo "C" o servidor Célio Humberto dos Santos, Analista Legislativo, Matrícula nº 2565, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-o para a função de Auxiliar Técnico, a partir desta data.

Brasília 1º de junho de 1995. – Deputado **Heráclito Fortes**, Presidente.

Ciente: **Célio Humberto dos Santos**

**15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 06 de junho de 1995, às 10:30 horas.**

As dez horas e trinta minutos do dia seis de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos, sob a presidência do Senador Pedro Piva e com a presença dos senhores Senadores Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Elcio Alvares, Bello Parga, Joel de Hollanda, Geraldo Melo, Valmir Campelo, Lauro Campos, Marluce Pinto, Vilson Kleinübüing, João Rocha, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, Ney Suassuna, Carlos Bezerra, Ademir Andrade, Osmar Dias, Onofre Quinan, Sérgio Machado, Hugo Napoleão, Lúcio Alcântara, Leomar Quintanilha, José Fogaça, Mauro Miranda, Lúcio Coelho, José Roberto Arruda e Arlindo Porto. Havendo número regimental o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir coloca em votação o Requerimento Nº 08-CAE/95 de autoria do Senador Ney Suassuna que "requer a transferência da exposição do senhor Pêrsio Arida, Presidente do Banco Central do Brasil, para a próxima terça-feira, dia 13/06/95", que após ser colocada em votação é aprovada pela Comissão. Em seguida passa a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para que proceda a leitura de seu parecer, favorável com as emendas nº 01 e 02, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1995, que "altera a lei nº 8 256, de 25 de novembro de 1991, que "cria áreas de livre comércio nos

municípios de Pacaraima e de Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências". Não havendo discussão, o parecer é submetido a votação nominal e aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente passa a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para que leia seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta oferecido à Mensagem nº 84, de 1995, de autoria do Poder Executivo, "solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de Crédito Externo, no valor equivalente a US\$ 10,000,000.00 junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinados a financiar o projeto de fortalecimento da capacidade do Ministério das Relações Exteriores – na área econômica internacional". Não havendo ninguém para discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. Dando continuidade a reunião, o Presidente passa a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para que leia o seu voto em separado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1994, que "exclui a Light Serviços de Eletricidade S/A da abrangência da Lei nº 8.031, de 12.04.90, que criou o Programa Nacional de Desestatização", de autoria do Deputado Ciro Garcia. Cujos relator Senador Jefferson Peres apresentou parecer pela rejeição do projeto. No decorrer da discussão usaram da palavra os Senadores Lúcio Alcântara, Geraldo Melo, José Roberto Arruda, Vilson Kleinübüing. Colocado em votação a Comissão aprova o parecer do relator, com voto em separado vencido do Senador Eduardo Suplicy. O Senhor presidente comunica que ficam adiados para uma próxima reunião as seguintes matérias: PLS Nº 39/95, PLS Nº 108/95 e PLS Nº 71/93. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e doze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

*Presidente: Senador Pedro Piva*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Está aberta a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Os membros da Comissão receberam o aviso do Presidente Gilberto Miranda de que, na próxima quinta-feira, às 10h, teremos a audiência do Presidente Pêrsio Arida e, às 12h30min, a audiência do Presidente designado para o Banco Central, o Sr. Gustavo Loyola.

Considero muito importante a oportunidade de ouvirmos o Presidente Pêrsio Arida, uma vez que todos podemos lembrar de suas palavras em dezembro último, quando, ao ser aqui argüido, ressaltou ser importante que o Presidente do Banco Central e a sua diretoria tivessem razoável autonomia. Na ocasião, perguntamos ao Presidente Pêrsio Arida o que ele achava de projeto de lei que, já aprovado pelo Senado, envolvia regras anteriores e posteriores à designação.

Há um projeto do ex-Senador Itamar Franco que define um período anterior de incompatibilidade para pessoas designadas à Presidência do Banco Central exercerem funções em instituições financeiras privadas e também por um período posterior. Em dezembro último, o Sr. Pêrsio Arida, aqui na Comissão, lembrou que, na França, há uma sistemática pela qual os diretores do Banco da França permanecem por dois anos, posteriormente ao cargo, sem voltar ao mercado financeiro privado, mas com uma remuneração do Governo ou do próprio Banco da França.

Seria oportuno refletirmos sobre isso, desta vez antes da substituição do Presidente do Banco Central; e se pudéssemos votar antes essa matéria. Como ela já foi votada no Senado e tramita na Câmara dos Deputados, solicitei o empenho da Liderança do PT na Câmara para que o projeto seja logo apreciado. Após ser votado na Câmara, ele volta ao Senado, onde deverá ser votado no prazo máximo de 10 dias. Poderíamos até fazê-lo com muito rapi-

dez, como já ocorreu antes, se porventura for essa a vontade do Congresso.

Eu gostaria de ressaltar que, dado o nível tão alto de diálogo e de contribuição para a elaboração da política econômica por parte do Presidente Pêrsio Arida, acho importante podermos ouvi-lo por ocasião da sua saída. Ele, certamente, tem um depoimento a dar em relação à política cambial, às taxas de juros e a outros aspectos.

Sobre o primeiro ponto, lembro aqui que, no seu discurso de posse no Banco Central, em 10 de janeiro de 1995 – V. Ex<sup>a</sup> estava presente –, em certo momento, disse o Sr. Pêrsio Arida: "Devemos também regulamentar o art. 192 da Constituição. Com o apoio do Congresso, devemos evoluir para um sistema que assegure mandatos ao Presidente e aos Diretores do Banco Central, fazendo com que o imperativo constitucional possa ser implementado sem descontinuidade administrativa na condução do Banco Central".

É um ponto que nos deixa surpresos, porque, tendo ficado cinco meses e pouco, onde está a autonomia que aqui se defendia? Será que ela foi tão frágil? São perguntas que, obviamente, gostaríamos de fazer. Gostaria também de perguntar tanto ao Sr. Pêrsio Arida quanto ao Sr. Gustavo Loyola qual a contribuição ou sugestão que têm a dar com respeito a esse projeto que possivelmente voltará ao Senado.

Como o Presidente Gilberto Miranda convidou o Sr. Pêrsio Arida, estou entregando a V. Ex<sup>a</sup>, e gostaria que fossem distribuídas aos membros da Comissão, as perguntas que preparei ontem sobre diversos itens de sua vivência sobre a política econômica e relacionados aos cinco meses na Presidência do Banco Central, porque certamente estará em condições de nos dar um depoimento de grande relevância.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. GERALDO MELO – Tenho a impressão de que a intervenção do Senador Eduardo Suplicy representa uma contribuição muito importante para um acontecimento de importância transcendental, que é a mudança no comando do Banco Central, que está para ocorrer, e às vésperas de um encontro nosso com o Presidente que sai e com o Presidente que chega.

Desejo, de certa maneira, manifestar-me de acordo com as preocupações do Senador Eduardo Suplicy em relação à necessidade de ser estabelecida uma disciplina que tenha a ver com o compromisso ético da sociedade, da estrutura jurídica do País e das instituições em relação tanto à seleção de pessoas que possam ascender à direção do Banco Central quanto ao seu compromisso de afastamento dos interesses imediatos do sistema bancário, logo depois de se afastar do banco.

Essa é uma preocupação, entretanto, de natureza puramente ética e moral. A verdade é que é muito séria, na medida em que seria uma forma de resguardar as decisões do Banco Central de interferências indevidas ou impróprias, pois evitaria uma interface, um tipo de colaboração não desejada entre a diretoria do Banco e interesses privados conhecidos.

De minha parte, acho que também seria o momento de se levantar um outro tipo de preocupação. É com a questão da autonomia propriamente dita do Banco Central. Num país maduro, de economia estruturada, estratificada, o papel do Banco Central não tem o efeito que tem no Brasil sobre a atividade econômica corrente. O Banco Central, num país como os Estados Unidos, é o que deveria ser em toda parte, o guardião da moeda e tem todos os meios e condições de preservar a moeda dentro da estrutura econômica do país.

Mas o Banco Central não é nem mesmo um fiscalizador de todo o sistema bancário americano. Há bancos dos Estados Unidos que são filiados ao Federal Reserve e há bancos que funcionam autonomamente sem nenhuma conexão com o Federal Reserve, sendo necessário apenas que na porta de cada banco se diga se pertence ou não ao sistema para que o mercado, os tomadores de dinheiro, os aplicadores e os depositantes selecionem, a seu próprio critério, se querem colocar seu dinheiro e seu risco apenas em bancos do sistema do Federal Reserve ou se admitem ser clientes de bancos que estão fora do sistema.

O que estou querendo dizer é que o Banco Central, num país como aquele, não é nem mesmo responsável pela fiscalização de todo o sistema bancário.

No Brasil, temos um Banco Central que é uma estrutura *sui generis*. O Banco Central talvez seja a única instituição brasileira que tem, ao mesmo tempo, atribuições do Poder Executivo, a que pertence, como operador de decisões, como um agente que intervé executivamente todos os dias no processo; atribuições legislativas, na medida em que elabora normas às quais o sistema bancário deve obediência; e um órgão do Poder Judiciário também, na medida em que faz uma intervenção num banco, aprecia o comportamento dos diretores, põe seus bens em indisponibilidade e vai julgar se e quando esses bens podem ser liberados de volta para pessoas que, muitas vezes, são simples trabalhadores competentes que foram selecionados e recrutados para uma função executiva.

Acho que a autonomia do Banco Central no Brasil só poderia ser concedida na medida em que lhe fossem retiradas muitas atribuições. O Banco Central tem poderes demais. E esse excesso de poderes me parece danoso ao País. Por outro lado, um banco que gerencia, na escala em que o faz, toda a política econômica cambial e financeira, esse banco, na verdade, é uma instituição detentora do poder de definir, não só de executar, mas de definir, de formular a política econômica do País.

No dia em que, mantendo as suas atribuições, a sociedade conceder autonomia administrativa ao Banco Central, a partir desse dia, não há mais necessidade de se ter, no Poder Executivo, nenhum agente formulador de política econômica. Estaremos eternamente subordinados – eternamente não, mas enquanto durar o mandato – à estrutura de pensamento dominante do grupo que conseguir ser nomeado e aprovado num determinado momento. Na realidade, nenhum Senador tem, no seu mandato, a integridade que se deseja dar ao mandato de diretores do Banco Central.

É no Senado Federal que esse tipo de preocupação precisa começar a ser levantado. Sem paixões, pensando apenas no interesse nacional, pensando apenas no que vem pela frente, na necessidade de que haja consistência interna na política econômica do País, este é o lugar de se começar a discutir essa questão.

Precisamos de um Banco Central realmente muito forte, com toda a autoridade, para a preservação da moeda nacional. Mas não podemos continuar a ter um Banco Central que é Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda por cima, autonomia para que se possa fazer uma política econômica em que nem o Ministro da Fazenda, nem o Ministro do Planejamento, nem o Presidente da República podem interferir.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Queria fazer um comentário sobre as observações feitas pelo Senador Eduardo Suplicy.

Em primeiro lugar, não sei por que o Presidente Pêrsio Arida vem à Comissão de Assuntos Econômicos na quinta-feira. Se é a convite do Presidente, para vir aqui conversar conosco, ele precisa da autorização da Comissão. Neste momento, convidar o Presi-

dente que está saindo para prestar informações à Comissão de Assuntos Econômicos não tem sentido nenhum. Respeito as ponderações do Senador Eduardo Suplicy, mas o ofício aqui apresentado por S. Ex<sup>a</sup> pode ser entregue ao Dr. Pêrsio Arida, que o responderá ao Senador, que, por sua vez, depois relatará as respostas para nós, se for do interesse da Comissão conhecê-las.

O Presidente Pêrsio Arida está demissionário, portanto, está presidindo uma instituição que todos nós queremos que tenha autonomia, que tenha capacidade de trabalho. O que esta Comissão e o Senado da República têm que fazer, o mais rápido possível, é tornar o menos transitória possível a Presidência do Banco Central.

Assim, na quinta-feira, devemos argüir o novo Presidente, cuja solicitação ao Senado já veio do Presidente da República. Para que o Brasil tenha tranquilidade, o Senado tem que dar ao Banco Central a possibilidade de ter o seu novo Presidente efetivamente trabalhando a partir do momento em que ele for sabatinado pela Comissão e o parecer da Comissão for entregue ao Plenário do Senado Federal.

Não vejo razão nenhuma para o Sr. Pêrsio Arida vir à Comissão de Assuntos Econômicos pela terceira ou quarta vez. Essa é a primeira observação que quero fazer. Para vir aqui, ele tem que receber uma convocação da Comissão com a aprovação do plenário. Temos que votar a vinda dele aqui. A agenda da Comissão de Assuntos Econômicos é aprovada pelo plenário da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em segundo lugar, a votação do nome: não podemos deixar o País com um Presidente transitório e um outro para assumir. Seria uma irresponsabilidade do Senado deixar o Banco Central, que queremos tão ativo, tão independente, com um Presidente transitório, que não vai ter autoridade nenhuma para tomar medidas no momento importante que o País está vivendo, inclusive com a famosa lei ou proposta de desindexação da economia que o Governo Federal está para encaminhar ao Congresso Nacional.

Em segundo lugar, quanto à lei que está tramitando na Câmara sobre a independência do Banco Central ou sobre o período ético em que sua diretoria deve ficar à disposição da sociedade, não sei se dois ou três anos de quarentena são suficientes. As pessoas são éticas de quarentena ou não de quarentena. Essa ética vem de casa, vem da sua formação pessoal, familiar. Cabe ao Presidente da República selecionar aquele que considera o brasileiro mais preparado e mais patriota para comandar o Banco Central e a nós cabe, numa sabatina, fazer a avaliação.

Não é porque vai estar durante dois anos à disposição do Governo e recebendo salário do Governo é que ele não vai ter conversas com agentes econômicos, não vai dar conselhos para agentes econômicos ou ter conversas com especuladores financeiros. Ninguém vai poder ficar supervisionando o ex-Presidente do Banco Central 24 horas por dia.

Então, Sr. Presidente, queria apresentar aos nossos companheiros do Senado e da Comissão a minha posição. Já estou satisfeito com o que o Dr. Pêrsio Arida expôs aqui nas suas reuniões. Respeito as perguntas que o Senador Eduardo Suplicy está fazendo, mas não tenho dúvidas de que o Presidente Pêrsio Arida responderá essas perguntas. Dessas perguntas aqui, já sei quais são as respostas de pelo menos mais da metade, até porque ele já falou nisso aqui.

O que devemos é, na quinta-feira, dar ao País um Presidente para o Banco Central. A escolha Presidente do Banco Central tem que ser feita o mais rápido possível. Não podemos ficar com um presidente provisório 15, 20, 30 dias, que é o que vai ser necessário para votar a lei na Câmara e depois trazê-la para o Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, vou conceder a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha opinião é: "rei morto, rei posto". Não temos nada mais a perguntar a Pêrsio Arida. Temos o que perguntar ao próximo que vem o que vai ser feito e resolver se ele tem condições de assumir o cargo.

Quanto ao que saiu, já me dei por satisfeito pelas informações de jornais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, obviamente eu poderia ter feito um requerimento para ser votado. Assim, definiríamos os que fossem a favor e os que fossem contra ouvir o Presidente Pêrsio Arida.

O fato é que o Senador Gilberto Miranda, usando da sua prerrogativa de Presidente da Comissão, formulou o convite ao Presidente Pêrsio Arida. Portanto, seria estranho que a Comissão agora dissesse que não temos interesse algum em prestigiar a iniciativa do Presidente da Comissão porque a comunicação já foi feita.

Por causa disso fiz o meu ofício na forma de perguntas que podem ser previamente encaminhadas, sem prejuízo de eventuais outras que eu ou os demais membros queiramos formular ao Presidente Pêrsio Arida.

Se os Senadores Ney Suassuna e Wilson Kleinübing não têm interesse algum em perguntar ao Presidente Pêrsio Arida da sua avaliação de cada um desses pontos, respeito. Mas discordo completamente. Eu tenho muito interesse em ouvi-lo. E vou dar aqui um exemplo.

Se V. Ex<sup>s</sup> lerem com atenção a arguição do Dr. Pêrsio Arida realizada aqui poucos dias antes da crise do México estourar, poderão observar ali a afirmação de que a taxa cambial não seria modificada por muito e muito tempo. E ela acabou tendo que ser modificada em março. A situação, desde março, mudou completamente.

Reconheço no Dr. Pêrsio Arida um dos mais importantes economistas brasileiros, uma pessoa que fundamenta muito bem suas opiniões. Posso ter discordâncias com ele, mas acho que cada vez que ele aqui esteve, foi a Comissão, fomos todos nós, foi a opinião pública brasileira que aprenderam com o debate do mais alto nível sobre temas econômicos.

Tão relevante é o que ele tem dito que considero mais uma vez importante ouvi-lo à luz do que aconteceu. Pode ser que aqui haja Senadores que não queiram nem saber, nem tocar nas razões que levaram o Dr. Pêrsio Arida a sair. Querem preservar isso, querem preservar o Governo, mas não estarão defendendo o interesse público.

O SR. JOÃO ROCHA – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pois não, Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA – O que temos que entender é que não foi uma convocação, mas um convite – e o Senador Suplicy está explicando isso – que partiu de vontades bilaterais.

Ao mesmo tempo, gostaria de saber da Mesa e da Secretaria se o Presidente da Comissão tem condições de convocar qualquer autoridade ou ex-autoridade para vir a esta Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, assim já o fez.

O SR. JOÃO ROCHA – É isso que gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Secretário da Mesa informa, Senador, que fez um convite, não uma convocação. E

como tal, penso que o ex-Presidente Pêrsio Arida pode aceitar ou não. Se estivesse no seu lugar, não aceitaria.

O SR. JOÃO ROCHA – Mas a informação que o jornal está dando é que o ex-Presidente concordou em comparecer a esta Comissão, como convite e não como convocação.

Temos, então, que tirar esta dúvida, pois se é um convite, não há problema se forem apenas dois Senadores, porque não há convocação da Comissão, como bem colocou o Senador Eduardo Suplicy.

Gostaria, portanto, de pedir apenas este esclarecimento e confirmar se existe este fundamento, pois existe uma diferença muito grande entre convite e convocação.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, penso que podemos resolver essa questão de duas formas completamente conciliatórias. A proposta que faço à Comissão é a seguinte: na quinta-feira, data que o nosso Presidente estabeleceu, ou seja, às 10 horas da manhã, iremos sabatar o novo Presidente do Banco Central. E na terça-feira próxima, na reunião normal da Comissão, se permanecer o convite e se for adequado à Comissão ouvir mais uma vez o Presidente que está saindo, ouviremos o ex-Presidente Pêrsio Arida. Entretanto, na quinta-feira, numa convocação extraordinária já feita pelo nosso Presidente Gilberto Miranda, vamos arguir o novo Presidente a fim de termos, o mais rápido possível, um novo Presidente do Banco Central do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me, Senador Vilson Kleinübing, fazer apenas uma observação.

Parece-me que V. Ex<sup>a</sup> não ouviu, mas o Presidente Gilberto Miranda já fez o convite e este foi aceito. Sendo assim, às 10 horas, o ex-Presidente Pêrsio Arida virá a esta Comissão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador, podemos convocá-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas já foi feito o convite pelo Presidente da Comissão, o qual foi eleito por V. Ex<sup>as</sup>.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas a Comissão pode decidir.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. GERALDO MELO – Gostaria de fazer uma proposta conciliatória. Ninguém pode negar a importância de se ouvir a opinião do Dr. Pêrsio Arida sobre as questões de interesse nacional, sobre os problemas da economia nacional, enfim, sobre esses pontos que o Senador Suplicy levanta. Isso é importante para a Comissão e para o País.

Mas ninguém pode deixar de reconhecer, também, que o Senador Kleinübing tem razão quando considera que estamos expondo um Presidente de Banco Central demissionário ao constrangimento de vir aqui como se fosse um menino de colégio para prestar exame final.

A minha sugestão, portanto, é a seguinte: como estamos entre duas grosserias, quais sejam, a de chamar um Presidente demissionário para se explicar ou a de cancelar um convite que já lhe foi feito. Pela leitura das perguntas formuladas pelo Senador Eduardo Suplicy, observo que as respostas que o Dr. Pêrsio Arida poderia nos dar seriam importantes, seja ele Presidente do Banco Central ou não, seja ex-Presidente ou futuro Presidente, pois a opinião pedida, numa pergunta do tipo "que avaliação faz da política monetária, da taxa de juros altos e de contenção de créditos, especialmente na sua relação com a política cambial, etc", é sobre uma questão que o Dr. Pêrsio Arida pode opinar, sobre a qual podem

opinar os analistas econômicos, os economistas da Fundação Getúlio Vargas, enfim, não é necessário ser Presidente do Banco Central para opinar sobre isto.

Sendo assim, a minha sugestão é no sentido de mantermos o convite ao ex-Presidente Pêrsio Arida, para que venha aqui, como um dos mais importantes economistas do País, enriquecido, além de todo o conhecimento que já possuía, pela rica experiência de ter sido Presidente do BNDES, Presidente do Banco Central, para trazer uma contribuição ao trabalho do Senado, da sua Comissão de Assuntos Econômicos, mas não necessariamente dentro do episódio da sua saída do Banco Central, pois o Brasil precisa de um Presidente do Banco Central titular, efetivo, com responsabilidades definidas.

Sendo assim, concordo com o Senador Vilson Kleinübing, ou seja, podemos fazer isto na quinta-feira e podemos, também, negociar com o Dr. Pêrsio Arida no sentido de não transformar a sua vinda na descortesia de lhe pedir explicações, mas sim para prestar uma homenagem ao seu talento e ao seu valor, pedindo a ele que compareça, aqui, para discutir, como cidadão, como técnico, como economista respeitável, uma agenda de interesse da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Portanto, é apenas uma questão de conversar com ele, restando o convite, pois assim nem o Senador Eduardo Suplicy, nem os demais parlamentares perderemos a oportunidade de ouvir o ex-Presidente Pêrsio Arida e ainda evitaremos o constrangimento de fazê-lo vir aqui para prestar esclarecimentos que já não são pertinentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me discordar mais uma vez. Gostaria até de lembrar que na quinta-feira à noite, quando o Dr. Pêrsio Arida já havia anunciado seu pedido de demissão, teve um jantar com os Senadores do PSDB, conversando com eles à vontade.

Sendo assim, penso que este diálogo deve ser realizado e a Comissão de Assuntos Econômicos não deve abrir mão de levantar questões do maior interesse público. As perguntas formuladas ao Dr. Pêrsio Arida, neste ofício – eu nem precisaria estar fazendo isso, mas é uma atenção fazê-las com antecedência – mostram que há enorme interesse público da parte desta Comissão em dialogar com ele no mais alto nível. Não há nada para constrangê-lo.

Inclusive conversei com o Dr. Pêrsio Arida, fiz-lhe uma visita e relatei o quanto considero importante os diálogos que existiram nesta Comissão, pois foram do mais alto nível em todas as ocasiões. Mesmo quando quisemos saber sobre os episódios de março, sobre a política cambial, os diálogos sempre ocorreram num nível de respeito e de valorização do trabalho desta Comissão.

O Dr. Pêrsio Arida, ainda que tenha razões para não estar com tanta vontade de falar, tem um depoimento a dar que contribuirá para a história do Brasil e que é de interesse de todo o povo brasileiro.

O Senado Federal, ao perguntar-lhe questões como essas, estará mostrando o seu interesse em conhecer as coisas e mostrar para toda a opinião pública o que se passa não apenas com um dos melhores economistas, mas com aquele que hoje ocupa a Presidência do Banco Central. Não vai cair o mundo, não vai cair a economia com a sua presença. Ele saberá, com a maior responsabilidade, resguardar-se de qualquer coisa que, eventualmente, possa causar prejuízos à Nação, pois sobre a política cambial do dia seguinte, ele e outras autoridades já disseram, aqui, que não iriam falar sobre isso porque poderia causar movimentos especulativos e este não era o interesse. O interesse é elevar o debate que, nesta Casa, tem-se travado sobre as questões econômicas.

Não vejo por que, agora, estamos adiando a sua vinda. O Senador Gilberto Miranda, como Presidente da Comissão, ele que

foi eleito por esta mesma Comissão, tomou a iniciativa que considero positiva. Apenas fiz um acréscimo, até por razões de atenção para com o Dr. Pêrsio Arida, já que eu poderia simplesmente formular as questões na hora. Assim, não vejo por que esta preocupação de não querer ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Gostaria de ouvir o Senador Carlos Bezerra, que se havia inscrito pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, estou muito preocupado com esta questão da troca da Presidência do Banco Central. Mais uma vez vamos usar o caminho do trivial, do que sempre aconteceu, e a Nação está desejando alguma coisa diferente.

Este novo presidente, que será sabatinado por esta Comissão na quinta-feira, segundo noticiário da imprensa, teve a sua nomeação vazada por um escritório de assessoria econômica em São Paulo.

É público que ele é sócio do ex-Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega em um escritório de economia em São Paulo, e o Senado, mais uma vez, coloca todas essas questões de lado. Vamos apreciar aqui a indicação do nome desse cidadão para ocupar a Presidência do Banco Central e, provavelmente, vamos aprová-lo.

Para a Nação, o Banco Central continua a existir como uma espécie de filial dos banqueiros, controlando-os totalmente. É assim que o País vê a vinculação do nosso Banco Central com os Bancos privados. Aliado a isso, há uma política financeira inadequada. Toda a Nação grita contra essa política, pedindo uma mudança.

Essa questão da dívida interna parece um tabu, porque não se pode discuti-la aqui. Quando o Ministro do Planejamento esteve no Senado Federal, o Senador Ademir Andrade tocou nessa questão. Fugiram da discussão como "o diabo foge da cruz". Não querem discutir esse assunto.

Já disse da tribuna que o nosso Presidente, que é um homem idealista e correto e que está a favor de mudanças, não "pode cair na vala comum" dos outros Presidentes, que, durante décadas, deixaram este País amarrado a um processo econômico errôneo e impatriótico. Deve haver alguma mudança nesse sentido.

A apreciação dessa matéria, que será realizada na quinta-feira, está-me incomodando. O Senado não pode ser conivente com essa normalidade que existe na área econômico-financeira. Penso que o Senado tem que tomar providências nesse sentido, porque o País está precisando disso. Essa é a forma de os políticos se redimirem perante o País e de se reencontrarem com a rua. Essa questão da dívida interna, dos juros, da vinculação do Banco Central com os banqueiros deve ser esclarecida.

O Presidente do Banco Central, o Dr. Pêrsio Arida, que admiro – gostei da sua presença aqui no Senado; acredito que S. S<sup>a</sup> é um homem de alto espírito público –, foi "bombardeado" devido à notícia de que houve vazamentos de informação. Acredito piamente que S. S<sup>a</sup> não está comprometido com isso, mas quase toda a estrutura do Banco Central e da área econômica do Governo está comprometida com esses interesses dos Bancos privados. O Governo tem que "abrir os olhos" para essa questão. O Presidente da República tem que exigir uma política econômico-financeira diferente para o País.

Sei que, na Câmara, está sendo debatido um projeto para impedir que ex-Presidentes do Banco Central ocupem cargos na área privada. Os ex-Presidentes ficarão, por algum tempo, em quarentena. Mas não sei se isso é suficiente. Penso que deveríamos pensar melhor sobre essa questão, para podermos adotar outras medidas que viessem, definitivamente, a colocar o Banco Central, apenas e tão-somente, a serviço do Brasil e não a serviço de interesses particulares. Isso se justificaria se tais interesses fossem justos e corretos, mas, hoje, a nossa política de juros é uma das mais extorsivas que existem no mundo. Penso que nenhum país do

mundo tem uma política financeira tão extorsiva e tão escorchante como a nossa.

De modo que a minha intervenção tinha apenas o objetivo de chamar a atenção desta Casa, para que essa discussão fosse ampliada. Não podemos cair na rotina de procedermos a sabatinas.

Na imprensa, já havia a notícia do vazamento dessa informação. Segundo a imprensa, tal notícia foi passada pelo escritório de um sócio dele em São Paulo. Não me encontro mais em condições de votar a favor desse cidadão, em função dessas notícias e em função das vinculações que S. S<sup>a</sup> tem na Presidência do Banco Central. Sinto-me altamente incomodado com isso.

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, penso que é importantíssimo ouvirmos o Dr. Pêrsio Arida, menos como Presidente do Banco Central do que como economista brilhante, como realmente ele é. S. S<sup>a</sup> é Presidente do Banco Central apenas formalmente. Na realidade, S. S<sup>a</sup> é demissionário.

Estou preocupado com um problema de ordem prática, Sr. Presidente. É importante e até urgente ouvirmos o Sr. Gustavo Loyola. Precisamos também ouvir o Dr. Pêrsio Arida, mas isso não é urgente. Como está programado, o Dr. Pêrsio Arida falará às 10 horas – S. S<sup>a</sup> poderia simplesmente nos dizer que está deixando a Presidência do Banco Central porque quer, e não poderíamos fazer nada – e o Sr. Gustavo Loyola falará às 12h30min, quando, talvez, os Srs. Senadores já estarão muito cansados. Com isso, a sua arguição poderá ficar prejudicada.

Concordo – não sei se essa foi a sugestão dada pelo Senador Wilson Kleinübing – em dedicar a reunião de quinta-feira à ovidia do Sr. Gustavo Loyola, o qual precisa ser arguido. Pelo que percebo, há muito interesse por parte dos Srs. Senadores em argüi-lo. O Dr. Pêrsio Arida não se recusaria a fazer uma exposição em outro dia.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Tenho em mãos o requerimento do Senador Ney Suassuna, que diz:

Sr. Presidente, vimos, pela presente, requerer seja transferido para a próxima terça-feira, dia 13 de junho, o convite dirigido ao Presidente do Banco Central, Dr. Pêrsio Arida, para que venha declarar os seus sentimentos a respeito da sua saída.

Submeto esse requerimento à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, a Comissão decidiu convidar o Dr. Pêrsio Arida para vir aqui prestar depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não foi a Comissão que o convidou, mas sim o Presidente. Foi feito um convite a S. S<sup>a</sup>.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, creio que estamos invertendo as posições. Há que se ter cautela. Não é preciso termos essa pressa, pois temos uma obrigação com a Nação e não com o Governo. A nossa obrigação é com o povo brasileiro, o qual está vivendo numa situação extremamente difícil. Se o Governo tiver razão, estaremos a seu favor. Mas precisamos conhecer as razões dessa política econômica.

Parece-me que estamos invertendo as coisas. Não consigo compreender a idéia de ouvirmos o indicado pelo Presidente antes de ouvirmos o Dr. Pêrsio Arida, até porque S. S<sup>a</sup> já estava convocado.

Com isso, faço um requerimento contrário ao do Senador Ney Suassuna, para que possamos manter a posição de ouvir o Dr. Pêrsio Arida na quinta-feira e para ouvirmos o seu substituto na próxima terça-feira, senão estaremos fugindo daquilo que queremos. Ouvir o Dr. Pêrsio Arida antes de ouvir o indicado para subs-

titui-lo é muito mais adequado, pois, assim, ouviremos o Sr. Gustavo Loyola muito mais amparados, muito mais subsidiados, compreendendo o processo com mais facilidade.

A Comissão de Assuntos Econômicos não pode cometer esse erro. Penso que essa situação é inadmissível. Temos que manter a decisão de ouvirmos o Dr. Pêrsio Arida nessa quinta-feira e de ouvirmos o seu substituto na próxima terça-feira. Essa é a minha proposta. Creio que não podemos cometer esse erro.

É preciso que tenhamos subsídios, para que possamos indagá-lo, para esclarecermos as dúvidas levantadas pelos Senadores e até mesmo para nos colocarmos na própria defesa do Governo, no que diz respeito às suas posições diante da Nação, a qual se levanta inteira contra essa política de juros. Inclusive, o Dr. Pêrsio Arida é um defensor intransigente das posições do Governo. Com isso, é preciso ouvi-lo antes de ouvir o seu substituto.

Proponho o inverso do que propõe o Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Votaremos as duas propostas.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. NEY SUASSUNA – Se a proposta de minha autoria for a vencedora, não deve haver outra votação. Com isso, podemos continuar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> elabora o requerimento?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, se for necessário, pode-se fazer o requerimento por escrito.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, podemos colocar em votação as duas propostas: a do Senador Ney Suassuna e a do Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito. V. Ex<sup>a</sup> está de acordo?

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, vou votar, mas não posso também deixar de expressar o meu pensamento, para que as coisas fiquem bastante claras.

Não há dúvida de que ouvir o Presidente Pêrsio Arida, como qualquer outro cidadão que tenha influência ou que tenha participado da vida econômico-financeira do País, é importante. Não se discute isso.

Quero, porém, desde logo, declarar que não podemos alongar a audiência com o novo Presidente Gustavo Loyola, porque a Nação está querendo – e somos capazes de sentir isso junto à opinião pública – é que esta Comissão e o Senado decidam com urgência sobre a nomeação do Dr. Gustavo Loyola. Por que delongar? Vamos ouvi-lo na quinta-feira e, em seguida, ouviremos o Sr. Pêrsio Arida. Devemos também requerer a vinda de outras pessoas para prestar esclarecimentos nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação o requerimento do Senador Ney Suassuna.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, pergunto se o Senador Elcio Alvares teria informação sobre a previsão da posse do novo Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Ele não pode tomar posse antes de ser aprovado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Pergunto apenas se há previsão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Quem vai decidir é a Comissão.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, eminentes colegas, o nome está sendo submetido não só à Comissão, mas também ao Plenário. Considerei a proposta do Senador Ney Suassuna com inteiro cabimento. Na verdade, o Dr. Pêrsio Arida, naquela ocasião, em companhia dos Senadores Sérgio Machado, Gilberto Miranda e Pedro Piva, havia dito que as razões de sua saída eram – usou, inclusive, um advérbio de modo – verdadeiramente pessoais. O Dr. Pêrsio Arida foi brilhante, tanto aqui quanto na Comissão de Economia da Câmara, senti profundamente, pois houve uma crítica com a tentativa de se levantar uma suspeição acerca do seu comportamento.

É evidente que temos interesse – e esta Comissão tem um alcance muito grande – em examinarmos com profundidade a política econômica. Mas, no momento, estamos com um fato consumado. Há uma demissão irrevogável, irretirável do Sr. Pêrsio Arida e uma indicação de um novo Presidente, que é o Sr. Gustavo Loyola. Penso que a Comissão agiu certo. Evidentemente, penso que os subsídios do Sr. Pêrsio Arida serão valiosos fora ou dentro do Banco Central. O próprio Presidente da República reiterou esse fato publicamente, pois realmente a participação do Sr. Pêrsio Arida na economia brasileira foi muito importante.

Porém, estamos agora diante de uma alternativa, e esta Comissão agiu muito bem no momento em que encampou a proposta do Senador Ney Suassuna. Não há, pois, data para posse, que depende do resultado da votação nesta Comissão e no Plenário. Posso garantir que, aprovado pelo Senado o nome do Sr. Gustavo Loyola, imediatamente há de tomar posse, porque a Presidência do Banco Central – tivemos oportunidade de dizê-lo no episódio do Dr. Pêrsio Arida – é muito importante para a estabilidade da economia brasileira, e, obviamente, o Governo tem empenho em que se faça logo o processo de sabatina e de votação no Senado, com a celeridade que for permitida.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Srs. Senadores, a matéria já foi votada. Podemos, então, passar para a Ordem do Dia.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, o Senador Esperidião Amin é Relator do Item 1. Como S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente, consulto V. Ex<sup>a</sup> e o Plenário se não poderia haver inversão da pauta, a fim de iniciarmos pelo Item 3, por tratar-se de um projeto terminativo na Comissão, com votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em votação a proposta da Senadora Marluce Pinto.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se ao Item 3 da pauta.

Concedo palavra ao Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, é submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o PLS nº 51, de 1995, de iniciativa da Senadora Marluce Pinto, que altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

O art. 1º do referido projeto modifica os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

A nova redação dada ao art. 1º da referida lei altera tão-somente a localização de uma das áreas de livre comércio anterior-

mente prevista, ou seja, o Município de Pacaraima é substituído pelo Município de Boa Vista.

A nova redação dada ao art. 2º exclui a limitação da área de 20 quilômetros quadrados, transferindo para o Poder Executivo a atribuição não só de demarcar as áreas como também de delimitá-las. Em decorrência, todas as referências à área de livre comércio de Pacaraima contida na Lei n.º 8.256, de 1991, são alteradas para a área de livre de comércio de Boa Vista.

Ao projeto não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

### Voto

A criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Bonfim e Boa Vista foram propostos no passado pelo Governo do então Território de Roraima, com o objetivo principal de gerar atividades econômicas que proporcionassem algum desenvolvimento. Apesar de terem sido propostas em 1990, transformadas na Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991, até hoje não foram implementadas, atingindo, em decorrência, objetivos contrários para os quais foram criadas. O questionamento da área indígena de Pacaraima tem sido um dos principais entraves à implantação dessas áreas.

De acordo com o § 4º do art. 231 da Constituição Federal, as terras indígenas são inalienáveis e indispensáveis, e os direitos sobre elas imprescritíveis. Ainda em conformidade com o disposto no art. 231, § 5º, é vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, *ad referendum*, pelo Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população.

Na época em que foi discutido e aprovado o projeto que deu origem à Lei, parece ter passado despercebido pelo Congresso esse problema, que já era concreto, apesar de o Deputado Antônio Carlos Mendes Tame ter chamado atenção para esse fato em seu discurso proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em 8 de novembro de 1991.

De fato, o Decreto n.º 312, que demarcou a terra indígena de São Marcos, data de 29 de outubro de 1991. Portanto, quase um mês antes da publicação da Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991. Além disso, Pacaraima é denominação de uma Vila e não de um Município.

Dessa forma, parece consensual a substituição, na referida lei, da expressão "área de livre comércio de Pacaraima" por "área de livre comércio de Boa Vista", como proposto pelo projeto em análise.

Acreditamos que, com essa modificação, permitiremos que a área seja finalmente implantada, uma vez que, nas proximidades da Capital Boa Vista, existe a infra-estrutura necessária para o seu imediato funcionamento, bem como para o projeto de distrito industrial.

Analisando outros aspectos do projeto, foram-nos sugeridas pelo Senador Romero Jucá outras duas modificações que consideramos oportunas. Em primeiro lugar, o art. 14 dessa lei limita os benefícios e isenções dela decorrentes ao prazo de 25 anos, dos quais quase 4 já estão perdidos, tendo em vista o prazo necessário para sua implantação e o fato de a lei vigorar desde 1991.

Assim, somos favoráveis ao restabelecimento da vigência desses benefícios e isenções, através da inclusão de um parágrafo único ao art. 14, estabelecendo o início da contagem desse prazo somente a partir da data da publicação do decreto presidencial que regulamentar e instalar as referidas áreas.

Em segundo lugar, na modificação proposta pela nobre Senadora Marluce Pinto, não está referenciada a área a ser demarcada pelo Governo Federal como espaço de livre comércio, tarefa transferida para o Poder Executivo.

Nesse caso, somos favoráveis à alteração da redação do art. 2º da Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991, objeto de alteração do art. 1º do PLS n.º 51, de 1995, da nobre Senadora Marluce Pinto, fixando as áreas de 250 quilômetros quadrados e 50 quilômetros quadrados, respectivamente, para a instalação das áreas de livre comércio em Boa Vista e Bonfim.

Diante da indiscutível relevância e necessidade de aprovação dessa matéria, manifestamo-nos favoravelmente a que se aprove o Projeto de Lei n.º 51, de 1995, acatando as sugestões do Senador Romero Jucá, com as seguintes emendas do Relator:

Emenda 1. Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS n.º 51, de 1995.

1º) Os arts. 1º e 2º da Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991, passam a vigorar, respectivamente com as seguintes redações:

Art. 1º - mantida a redação do PLS n.º 51, de 1995.

Art. 2º - O Poder Executivo fará demarcar as áreas contínuas com a superfície de 250 quilômetros quadrados e 50 quilômetros quadrados, respectivamente, envolvendo os perímetros urbanos dos Municípios Boa Vista e Bonfim, onde serão instaladas as áreas de livre comércio de Boa Vista e Bonfim, incluindo locais próprios para o *entrestoque* de mercadorias a serem nacionalizadas ou exportadas.

Parágrafo único. Mantida a redação do PLS n.º 51, de 1995.

Emenda 2. Inclua-se onde couber o seguinte artigo. O art. 14 da Lei n.º 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a vigorar acrescentado do seguinte parágrafo único:

Art. 14. ....

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput desse artigo contar-se-á a partir da data da publicação do decreto presidencial que regulamentar e instalar as referidas áreas.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Informo que, na sua elaboração, levamos em conta as observações tanto do Senador Romero Jucá, quanto as proposições da Senadora Marluce Pinto, como também as recomendações da Funai.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Aprovado.

Voltamos ao item 1.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - O item 1 da pauta, que estabelece a equivalência em produto no financiamento agrícola, recebeu um voto em separado do Senador Wilson Kleinübing e o Relator, Senador Esperidião Amin, apresentou um substitutivo.

No meu entendimento, nem o projeto que traz o voto em separado do Senador Wilson Kleinübing e nem o substitutivo apresentado pelo Senador Esperidião Amin condizem com aquilo que deve ser realmente uma política de equivalência-produto para a nossa agricultura. Por isso, quero apresentar um voto em separado e farei a leitura, deixando uma cópia com o Presidente para que possa acompanhá-la e colocar em discussão essa minha proposta.

Substitutivo ao PLS n.º 71, de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O Art. 4º da Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - Os preços de garantia dos produtos de consumo alimentar básico da população, estabelecidos regionalmente, e os contemplados pela política de garantia de preços mínimos e extrativismo não predatório nas operações de financiamento e garantia de compra pelo Governo Federal realizada com mini, pequenos e médios produtores deverão guardar equivalência-produto com os valores dos financiamentos de custeio e investimento, de forma a evitar a defasagem entre o preço de garantia e o débito com o agente financeiro.

Ou seja, no Projeto do Senador Wilson Kleinübing, estabeleceu-se que apenas proprietários de áreas de até 25ha poderiam financiar, na modalidade equivalência-produto, produtos da cesta básica - e diz mais: produtos típicos da pequena propriedade - o que é genérico, porque qualquer produto pode ser típico da pequena propriedade - e restringe o financiamento para produtos da cesta básica e para até 5ha.

No meu entendimento, é pouco. Teríamos que ampliar o universo dos produtores a serem alcançados por essa medida. Então, não faço distinção aqui, apenas coloco "mini, pequenos e médios produtores" - já existe uma regra que estabelece o que é mini, o que é pequeno e o que é médio produtor - e sugiro que a equivalência valha para produtos da cesta básica - existe uma cesta básica oficial - e aqueles que estão dentro da política de garantia de preços mínimos.

O § 1º do art. 4º, que apresento, diz o seguinte: "os recursos para as operações de crédito rural em equivalência-produto destinam-se a financiar o custeio dos produtores definidos no caput deste artigo, exceção feita a empréstimos iguais ou superiores a R\$150 mil ou unidade monetária correspondente".

Por que o valor de R\$150 mil? Porque o Governo, depois de profundos estudos, chegou à conclusão de que o Banco do Brasil, ou seja, o crédito oficial não poderia financiar contratos acima de R\$150 mil para não concentrar o crédito rural do Banco do Brasil nas mãos de poucos, como tem ocorrido, aliás, já que, segundo dados do próprio Banco do Brasil, 71% do crédito rural referem-se a contratos envolvendo quantias superiores a R\$500 mil. E o próprio Governo estabeleceu os 150 mil reais como um teto para financiamento por produtor e lá, na regra do Governo, estabelece-se que produtores que tenham receita bruta anual de até 30 mil reais poderão obter financiamento pelo sistema de equivalência-produto.

Ora, aí também é injusto, porque muitas vezes está-se punindo, está-se penalizando a produtividade, a eficiência do produtor, porque, se ele aplicou mais tecnologia e aumentou a sua renda bruta, não importando a área que ele tenha, ele não pode ser punido; restrita esta regra apenas àqueles que tem renda anual bruta menor do que 30 mil reais, o Governo está penalizando aqueles que aplicam a tecnologia e que produzem intensivamente e que, portanto, têm renda bruta anual maior do que os outros.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Srs. Senadores, temos aqui três propostas. Uma do Senador Kleinübing, outra do Senador Osmar Dias e outra do Senador Esperidião Amin, que não está presente.

Proponho o adiamento da votação dessa matéria para que os Srs. Senadores possam estudar os três projetos e votar na próxima reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Adiado para a próxima reunião.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, seria interessante que esse voto em separado apresentado pelo nobre Senador Osmar Dias fosse distribuído para os demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Assim será feito.

Item 1 : adiado para a próxima reunião.

Item 2: retirado da pauta.

Item 3: já votado.

Item 4: o Relator e o autor estão ausentes.

Item 5: Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y -

(*Procede-se à leitura de parecer.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item 6. Projeto de Lei da Câmara não terminativo.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy que apresenta voto em separado.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y -

(*Procede-se à leitura do voto em separado.*)

Ante o exposto, somos pela aprovação do PLC nº 69/94, lembrando, na conclusão, Sr. Presidente, que a Light já foi empresa privada e acabou sendo objeto de estatização por parte do Governo, porque não estava, como empresa privada, realizando os investimentos que se consideravam necessários para o desenvolvimento industrial da região, sobretudo, do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu parecer já foi lido em reunião anterior e deixou de ser votado porque o Senador Eduardo Suplicy pediu vistas e, por discordar do parecer, apresentou voto em separado, que acaba de ler.

Analisei apenas o mérito da lei oriunda da Câmara que exclui a Light do programa de desestatização. Apreciei apenas o mérito porque a Comissão é de economia.

O ponto central do voto do Senador Suplicy, no entanto, é de natureza jurídica; ele entende inconstitucional e ilegal, porque um parágrafo da Lei de Desestatização, Lei nº 8.031, excluiu serviço público do programa. Inicialmente, houve uma ilegalidade da parte do Executivo, quando alterou isso por decreto. Qualquer aprendiz de Direito sabe, tendo em vista a hierarquia das normas jurídicas, que um decreto não pode modificar uma lei. Mas, posteriormente, isso foi corrigido, através de uma medida provisória que, por não ter sido apreciada até hoje pelo Congresso, vem sendo reeditada. E o ilustre Senador Suplicy parece entender que a própria reedição de medida provisória é inconstitucional. Uma questão, hoje, controversa que só pode ser deslindada, evidentemente, pelo Supremo Tribunal Federal. Mas se aceitar que a reedição de medida provisória é inconstitucional estaríamos vivendo um padrão monetário ilegal, porque a medida provisória que instituiu o real, como todos o sabem, vem sendo reeditada, completará um ano no dia 1º de julho e não foi, até hoje, apreciada pelo Congresso Nacional. De forma que, quanto a esse aspecto, não há dúvida que é legal; a medida provisória foi baixada, alterando o parágrafo, a medida foi reeditada e está em pleno vigor.

O Senador Suplicy levanta outros aspectos, quanto à insuficiência, segundo ele, da regulamentação da exploração do serviço de energia elétrica. Entendo que não; o Brasil tem uma longa tra-

dição de concessão de serviço público, na área de energia elétrica. Até a criação da Eletrobrás, todo o setor energético brasileiro, de energia elétrica, estava cedido, concedido a empresas particulares, em sua maioria estrangeiras. Há uma ampla legislação a respeito, não apenas o Código de Água como a legislação pode prever.

O que se pode questionar, talvez, é o atual desaparecimento do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica, com o qual até concordaria com o Senador.

O órgão regulador, seja do setor de energia elétrica, seja do petróleo ou de outro tem que ser, evidentemente, e isso não há dúvida, um órgão muito forte, com muita autonomia, bem equipado, com pessoal qualificado, para exercer suas funções reguladoras e fiscalizadoras. Não há dúvida. No momento, parece que esse órgão está muito enfraquecido. Quanto à falta de lei discordo do Senador, porque a legislação existe.

Mesmo que acatássemos a objeção de ordem jurídica do Senador Eduardo Suplicy, seria o caso de remeter o processo à Comissão de Constituição e Justiça, para dar a palavra final. Penso ser desnecessário, porque acho pacífico, é plenamente constitucional e legal a medida provisória.

Assim, Sr. Presidente, mantenho meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Senador Lúcio Alcântara, V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Queria aproveitar só para fazer um comentário a propósito do projeto e dizer, de certa maneira, da minha preocupação em relação a esse programa de privatização que julgo irremediável, vamos dizer assim. Acho que o Estado brasileiro não tem mais como arcar com essas obrigações, evidentemente que se isso significar nossa libertação da dívida já seria uma grande conquista.

Tenho algumas apreensões em relação ao programa, primeiro: o processo deve ter a maior lisura, a maior abertura possível. Acho que, tanto quanto possível, se deve pulverizar esse patrimônio, ter ações com o maior número possível de pessoas. Acho que é necessário estabelecer claramente e discutir isso para fora dos muros do Congresso. O que se pretende fazer com o recurso? O que o Governo quer fazer com o recurso que vai amealhar a partir da venda desse patrimônio?

A segunda coisa que eu desejava mencionar - e comentava com alguns Senadores - é o fato de que o Brasil, como em tudo mais, também nessa área de presença do Estado, tem agido espasmodicamente, quer dizer, até pouco tempo atrás, quem explorava os serviços de transportes urbanos? Quem explorava os portos? Quem explorava os serviços de energia elétrica, como lembrou há pouco o Senador Jefferson Peres? Por que a iniciativa privada acabou se retirando dessas atividades? Por que o Estado foi obrigado a ingressar nessas atividades? Por que, há pouco tempo, compramos a Light? Não foi assim que aconteceu?

Então, é preciso nos debruçarmos sobre as experiências do passado - e o Senador Eduardo Suplicy falou sobre a debilidade institucional e até material do DNAEE para fazer essa regulação. Se não tivermos agências federais reguladoras fortes, para que o Estado exercite o poder de concessão com a maior energia possível, certamente vamos ter muitos problemas.

Preocupa-me, às vezes, a celeridade que se imprime ao processo de privatização sem que se cuide do amanhã, do day after, como se fosse tudo muito simples. Vamos vender, vamos privatizar, mas o que vai acontecer depois? Como podemos assegurar níveis de investimento, tarifas acessíveis, enfim, controle, por parte do Estado, desses serviços?

Eram estas as preocupações que queria dividir com o Plenário, até porque acho que o Senador Jefferson Peres já foi bastante claro no seu parecer. Pode-se discordar do mérito, mas, eviden-

temente, há um respaldo legal para que se proceda à alienação desse patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Muito obrigado, Senador.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, para uma declaração de voto. Pretendo acompanhar a posição do Relator, Senador Jefferson Peres, mas sem deixar de associar-me às preocupações expressas tanto pelo Senador Lúcio Alcântara quanto pelo Senador Eduardo Suplicy.

Na realidade, tenho uma visão um pouco diferente da do Senador Eduardo Suplicy, na medida em que entendo que há certas decisões no Brasil que a realidade de hoje torna irreversíveis. O processo de privatização está em marcha e será, mais dia menos dia, completado e realizado.

Então, gostaria de assinalar que talvez seja importante, para quem tem preocupações do tipo daquelas que tem o Senador Eduardo Suplicy, que merecem o respeito dos brasileiros, diante da inexorabilidade do processo, tomar cautelas de ordem prática mais importantes do que pretender barrá-lo com as mãos.

Na realidade, penso que no caso da privatização das empresas distribuidoras de energia elétrica há um componente que é praticamente inelutável: o consumidor continuará se relacionando com um monopólio, que vai haver no seu Estado, ou no seu bairro, ou na sua rua. Mas, como disse muito bem um colega nosso há dois dias, participando de um discurso importantíssimo feito sobre o assunto pelo Senador José Roberto Arruda, o poste a ser colocado em frente a uma casa não vai poder ser escolhido dentre os da Empresa A ou da Empresa B.

Sabemos, portanto, que, privatizando, estamos resolvendo algumas questões essenciais, estamos melhorando o caixa do Tesouro, mas não podemos fazer uma privatização indiscriminada do setor elétrico sem garantir à sociedade que o País vai dispor de um DNAEE forte, capaz de supervisionar a operação de todo o sistema, não para transformar a privatização numa armadilha para quem investir em energia elétrica, que precisará ter a certeza de que não se vai, amanhã, fazer graça e brincadeira com quem investiu nesse setor, mas para garantir que também esse setor não venha a fazer graça e brincadeira com o povo brasileiro.

E com o DNAEE caindo aos pedaços, como parece que está, nós realmente precisamos considerar este um aspecto extremamente importante, como um outro que quero somar às preocupações do Senador Lúcio Alcântara.

É preciso ver o que vai acontecer com a política de juros do País, porque não tem sentido algum também nos desfazermos de ativos, pagarmos juros no final do mês e, no mês seguinte, estarmos devendo a mesma coisa que estávamos devendo antes de nos desfazermos do ativo.

Estas eram preocupações que eu queria expressar, para deixar registradas nos nossos trabalhos, na memória desta Comissão, no momento em que declaro que voto acompanhando a posição do Relator, Senador Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Tem a palavra o Senador José Roberto Arruda, que tinha se inscrito anteriormente. Após S. Exª, será a vez do Senador Wilson Kleimübing.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de, resumidamente, colocar aqui algumas idéias que tive a oportunidade de expendê-las ontem mesmo no plenário.

Em primeiro lugar, penso que o setor elétrico brasileiro vive uma fase de transição que todos estamos percebendo e contribuindo com a mesma de forma muito clara. Eu dizia, ontem, que faz cem anos que existe a energia elétrica no Brasil. Da nossa história de quinhentos anos, quatrocentos não tivemos energia elétrica. Nesses cem anos que temos energia elétrica, nos primeiros quaren-

ta anos, quer dizer, no final do século passado, até praticamente os anos cinquenta, o setor elétrico brasileiro foi dominado, na verdade, por empresas de capital estrangeiro e que se limitavam aos grandes centros urbanos, porque já possuía mercados mais rentáveis, o poder público não tinha nenhum controle sobre elas; no interior do Brasil, nas pequenas cidades, na área rural, não havia energia elétrica. E, apesar de ter-se cumprido uma fase importante da nossa história, na verdade, a energia elétrica não era entendida como um bem público.

Vem, então, uma segunda fase que nasceu nos anos cinquenta. Essa segunda fase, que começa na era de Getúlio Vargas e tem força realmente na época de Juscelino Kubitschek, começa com a construção de Três Marias, a criação da CEMIG, depois a criação da Chesf, da Eletrobrás. E, finalmente, os investimentos maciços que o Estado brasileiro fez no setor de energia elétrica.

Só dava se ter uma idéia disso, no final dos anos cinquenta, tínhamos seis mil megawatts de potência instalada no Brasil. E, hoje, temos cinquenta e cinco mil megawatts. Isso tudo foi feito pelo Estado brasileiro. Estima-se que se investiu mais de US\$100 bilhões, e isso tudo foi uma dívida externa clara feita para embasar um período de desenvolvimento.

Agora, estamos no limiar de uma terceira fase. Acredito que o importante dessa terceira fase - e aí resumo o que disseram os Senadores Lúcio Alcântara, Geraldo Melo e também o Senador Eduardo Suplicy - é que tenhamos a sensatez e o equilíbrio de evitar os erros da primeira fase, evitar os erros da segunda fase e aproveitar os ensinamentos positivos das duas.

Eu dava, ontem, o exemplo de Igarapava e Serra da Mesa.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou a Lei das Concessões. Muito mais rapidamente do que se poderia esperar, o capital privado aportou recursos em parcerias com o setor público, em Igarapava e em Serra da Mesa, que eram duas usinas paradas, duas obras paradas e que, em 1988, vão ser inauguradas com uma contribuição importante para a região Centro-Oeste e para o Estado de Minas Gerais.

Alio-me entre aqueles que imagina que no novo projeto de País tem que se redesenhar o papel que o Estado deve desempenhar na sociedade. E, neste novo desenho, não há como evitar que o capital privado cumpra papel importante em setores produtivos da economia, inclusive no setor elétrico. Daí por que fica fora desse projeto, fica fora desse desenho que se deseja, o Governo Federal ser proprietário de duas concessionárias estaduais. De pronto, estou de acordo com o parecer do Senador Jefferson Peres. Mas também me alio entre aqueles que pensam que tem-se que tomar alguns cuidados, especificamente, esse que o Senador Eduardo Suplicy levanta do fortalecimento do DNAEE me parece fundamental. O DNAEE, hoje, tem técnicos, na verdade, emprestados das concessionárias de energia as quais ele deveria fiscalizar e, por isso mesmo, não cumpre o seu papel. O fortalecimento do poder concedente é absolutamente fundamental quando se abre o setor para o capital privado, porque continua sendo um serviço público.

Ontem, o Senador José Fogaça fazia um pronunciamento que achei importante, dividindo o que é serviço público do que é estatal. Muitas vezes, um serviço público é prestado por uma empresa privada e, nem por isso, deixa de ter o seu caráter público. Daí por que o DNAEE tem que ser fortalecido.

Mas, no caso específico, trata-se de um procedimento, na minha opinião, absolutamente conseqüente da aprovação da Lei das Concessões e absolutamente natural neste novo projeto de País, onde o Estado brasileiro deve ser menor e, ao mesmo tempo, mais forte, deixando para o setor privado algumas atividades que em praticamente todos os países do mundo são exercidas pela iniciativa privada e restringindo-se como poder concedente e, obvia-

mente, aquelas atividades inerentes ao Poder Público nas áreas básicas de atendimento ao cidadão.

Então, por essas razões, voto com o Senador Jefferson Peres, mas também subscrevo as preocupações colocadas aqui pelos Senadores Lúcio Alcântara, Geraldo Melo e Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Creio que as preocupações dos Senadores Lúcio Alcântara, Geraldo Melo e Eduardo Suplicy se aliam às preocupações de todos os Senadores que são unânimes à aprovação do projeto do Senador Jefferson Peres.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero acrescentar aqui na Comissão também o aparte da experiência que já vive, lá, em Santa Catarina e também vivi durante dezoito anos como funcionário da concessionária de energia elétrica do nosso Estado.

Estamos há dez anos no Brasil dizendo que o Governo é proprietário das companhias de energia elétrica, que isso são ativos à disposição do Governo. Mas, nos últimos dez anos, as concessionárias de energia elétrica não remuneraram absolutamente nada do capital. Porque, nos últimos dez anos, a grande maioria delas ou deu prejuízo ou deu um lucro foi muito pequeno.

Lá, no nosso Estado, temos a concessionária de energia elétrica, a estatal CELESC, cujo controle acionário é do Governo de Santa Catarina. Temos empresas privadas que distribuem energia elétrica para algumas cidades. E temos algumas áreas ainda que são exploradas por cooperativas. A concessionária de energia elétrica não paga dividendos há cinco anos e é a mais sólida financeiramente no Brasil hoje. As cooperativas normalmente estão devendo para as concessionárias. Não conseguem receitas para pagar suas despesas. E a empresa privada, que opera em duas cidades, tem lucros extraordinários.

O SR. JEFFERSON PERES - Com a mesma tarifa?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Com a mesma tarifa, a tarifa é igual para todo o mundo. E na concessionária privada temos até dúvidas onde é colocado o lucro.

Acredito que o DNAEE vai sempre ser um órgão fiscalizador do processo de produção de energia e do processo de operação do sistema interligado. Como é que se opera o sistema interligado? Mas, lá, no consumidor, o DNAEE nunca vai ter capacidade de fazer uma boa fiscalização e um bom controle. Mesmo que a empresa seja pública estatal, mesmo que a empresa seja privada, o que temos que criar é o conselho de consumidores. E esse Conselho de Consumidores ter, por lei, competência para examinar o programa de tarifas e de investimentos da concessionária.

Estive vendo nos Estados Unidos, na época em que estava na companhia de energia elétrica, que lá o sistema é privado. Assim como não dá para escolher o poste - tem razão o Senador Geraldo -, às vezes, também, na minha cidade de Blumenau, não tenho como escolher o ônibus que passa defronte da minha casa. É uma empresa privada, mas só passa o ônibus dela lá. Só que no transporte coletivo a sociedade e a Câmara de Vereadores fiscalizam intensamente.

Na energia elétrica essa fiscalização não existe. Nas empresas americanas, o conselho de consumidores, o conselho de usuários é tão forte que o plano de investimentos da concessionária de energia elétrica tem que ser submetido a esse conselho; o plano de cargos e salários tem que ser submetido a esse Conselho; o plano de custeio da empresa tem que ser submetido a esse Conselho. Porque nós, usuários, é que vamos pagar através da tarifa o salário daquele monopólio, porque é impossível não haver monopólio na distribuição de energia elétrica. Pode-se não ter monopólio na geração de energia, mas é difícil não ter o monopólio na distribuição

de energia. Então, aprova a despesa de pessoal, aprova a despesa de custeio e aprova os investimentos.

Eu era da área de processamento de dados e visitava as companhias de energia elétrica e os seus centros de processamento de dados aqui no Brasil: estruturas faraônicas, luxuosas. Fui visitar uma empresa no Arizona, fui ao centro de processamento deles: móveis antigos, não havia carpete no chão. Falei com eles: "Mas, vocês, aqui num mercado tão rico". Disseram: "Mas, aqui, o nosso conselho do usuários não aprova isso. Já propus modificar aqui o meu gabinete, mas não aprovam, porque há repasse dessas despesas para a tarifa.

Então, esta é a minha grande preocupação. Veja, não sou a favor nem contra a privatização. Eu sou contra o monopólio. O Brasil conseguiu criar monopólio, dando estabilidade para o funcionário, direito de greve, produtividade de salário, aposentadoria especial. Aquilo que já disse aqui uma vez na Comissão: no céu, tenho certeza de que não é assim.

Então, vou votar com o Relator, porque se vai ou não privatizar, o Governo Federal é que menos deve ter empresa de distribuição de energia elétrica. O Governo Federal não deve ter isto, nem posto de gasolina. O Governo Federal não sabe fazer posto de saúde, mas posto de gasolina quer fazer.

Agora, o povo brasileiro, o usuário que compra o serviço, na hora em que formos fazer uma lei, temos que dar para o conselho de usuários poderes cassar a concessão. Se o serviço pela iniciativa privada não for eficiente, se o preço não for condizente com aquele monopólio que, na verdade, o Governo Federal através da concessão está dando para a concessionária de distribuição de energia elétrica. Esse é o cuidado que deve ter.

Não é uma concessionária de energia elétrica nas mãos de empresários privados que não esteja dando lucros fabulosos para eles. Eles não têm fundação para pagar três por um para o funcionário, eles têm uma política salarial compatível com o mercado, porque as companhias de energia elétrica não têm, eles não têm planos de benefícios. Quer dizer, a empresa existe para vender pela aquela tarifa que está fixada pelo Governo. Baseados naquela receita, eles fazem a programação da despesa deles, e auferem lucros muitos grandes que as concessionárias de energia elétrica há dez anos não conseguem ter.

O fundamental é ter um conselho de usuários. O nosso povo, o nosso consumidor vai estar lá representado através da associação de bairros, através da Federação das Associações de Bairros, vai estar representado através do Programa da Defesa do Consumidor, da Federação das Indústrias, Federação do Comércio, seja lá o que for. Este conselho tem que aprovar a tarifa, o plano de investimentos e o plano de custeio da empresa. Todo o ano esse conselho tem que aprovar. E aí vamos poder privatizar ou até deixar em estatal. Se esse conselho tiver esse poder, mesmo que fosse estatal o serviço, vai funcionar corretamente e o preço vai ser adequado.

Estou fazendo só um comentário à parte...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING – ...mas queria ilustrar isso sobre essa minha preocupação – darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, logo que

concluir o meu raciocínio – além do que nenhum de nós manteria ativos que não remunera. Qualquer um de nós se tivéssemos ativos sobrando íamos emprestar para o Governo porque paga tão bem. Veja é melhor emprestar para o Governo que paga 4, 5% de juros ao mês, o que dá uma rentabilidade de mais de mais de 20% ao ano. Para que V. Ex<sup>s</sup> tenham uma idéia, a dívida interna brasileira deu vinte vezes mais lucro, no ano passado, para os que emprestaram para o Governo do que as quinhentas maiores empresas brasileiras tiveram de lucro. Ninguém manteria um ativo que não dá remuneração nenhuma para esse capital. Nenhum de nós manteria esse ativo, porque é mais fácil vendê-lo e emprestar para o Governo, que vai pagar melhor.

Então, vou votar favorável ao Relator, mas com a preocupação colocada aqui pelo nosso Senador Arruda, que tem muita experiência na área. O DNAEE precisa ser fortalecido para as concessões, e o consumidor tem de ser fortalecido para fiscalizar a empresa que vai vender-lhe a energia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Considero importantes as preocupações e a forma como defendeu o conselho de usuários.

Exatamente na linha dessa preocupação é que apresentei, junto com outros Senadores do PT, no projeto de emenda constitucional relativo ao gás, a proposição de se instituírem os conselhos nacional e estaduais, com as características e propósitos que V. Ex<sup>a</sup> agora mencionou.

Avalio que devemos avançar nessa direção.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O depoimento do Senador Vilson Kleinübing foi realmente muito interessante, importante e representa um caminho, mas há duas mudanças culturais difíceis que a sociedade brasileira precisa enfrentar.

Primeiro, em relação a essa abertura, o empresário brasileiro é fechado, não tende a expor as contas da empresa, o seu desempenho, gastos e plano de investimento. Por parte do usuário, há uma tendência cultural no Brasil em se considerar o lucro ilegítimo, em não lhe dar legitimidade ética.

Então, há um antagonismo: o empresário não quer mostrar, e o consumidor não quer que aquele lucre. Esse é um traço cultural, que não conseguimos mudar facilmente; é algo gravíssimo.

Para chegarmos a esse modelo, que é realmente interessante, temos de caminhar muito, tanto do lado do empresário, como do usuário ou consumidor, porque ninguém vai colocar o seu dinheiro, se não tiver remuneração.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os que forem favoráveis ao relatório permaneçam sentados. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Aprovado o relatório.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h12min.)

**MESA****Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**

Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**

Levy Dias – PPR – MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim – PDT – RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúcio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**Titulares**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**PMDB**

**PFL**

**PSDB**

**PPR**

**PTB**

**PP**

**PT**

**PDT**

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2261/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
<b> PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
<b>PFL</b>			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPR</b>			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
<b>PP</b>			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
<b>PSB - PL - PPS</b>			
VAGO		1-VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX: 311-3652

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
<b>PPR</b>			
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
<b>PT</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
<b>PP</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
<b>PT</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PSB + PL + PPS</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
<b>PMDB</b>			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/47	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/67	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- VAGO	
<b>PL</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1- VAGO	
<b>PPS</b>			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA:  
311.3972/4609/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
<b>PFL</b>			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	
<b>PSDB</b>			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES			SUPLENTES
	PMDB		
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
	PFL		
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
	PSDB		
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
	PPR		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	PT		
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	PP		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	PTB		
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
	PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
	PSB / PL / PPS		

vago

### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA Nº 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB	Pedro Simon Roberto Requião
Wilson Kleinübing Romero Jucá	PFL	Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR	
Emília Fernandes	PTB	

Osmar Dias	PP	
	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Bloco Parlamentar PFL/PTB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PMDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB	Yeda Crusius
Júlio Redecker	PPR	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

**Leia neste número:**

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

*Inocência Mártires Coelho*

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

Controle externo do Poder Judiciário

*José Eduardo Sabo Paes*

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima*

**Na mesma edição:**

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Lutz Antonio Soares Henri*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Lutz Daniel Felipe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Warner*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Lemos Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saraiva*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Wolfgang Hassamer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Lutz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rozemhe Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapão urbano. *Rogério M. Lette Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Marta Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnoldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Santos Lisboa*

A Aida perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para  
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar  
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:

Via N-2, Unidade de Apoio I (fundo do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

# **Novas publicações**

### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## **Outros títulos**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

### **CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA**

#### **Comentários por João Barbalho U. C.**

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

---

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte .....	R\$31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS